



EXTRATO

Processo Administrativo SEI:	6027.2026/0001762-4
Auto de Infração:	nº 67-01.001.063-8, lavrado em 18/12/2025
Auto de Multa:	nº 67-016.459-3, lavrado em 18/12/2025
Valor do Auto de Multa:	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Motivo da autuação:	Pela constatação de dano ambiental decorrente de supressão irregular de 02 (dois) exemplares arbóreos, localizados na Avenida Sapopemba, nº 3.773, Vila Diva, São Paulo/SP, CEP: 03374-000
Interessados:	AUTO POSTO ROSA DOS VENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 43.900.992/0001-16) e Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA

OBJETO DA REPARAÇÃO:

- a) Realizar o plantio de **20 (vinte)** mudas de árvores nativas, todas com DAP ≥ 5cm, altura do colo à primeira bifurcação ≥ 1,80m e altura ≥ 2,50m, sendo que **10 (dez)** exemplares serão plantados no local do dano na Avenida Sapopemba, nº 3.773, Vila Diva, São Paulo/SP, CEP: 03374-000 e as outras **10 (dez)** mudas serão plantadas no Parque Fazenda da Juta, localizado na Rua Augustin Luberti, nº 720 - Sapopemba, São Paulo/SP, CEP: 03977-409 autorizadas por DGPU/SVMA.
- b) Garantir ao final do período de manutenção, tal seja, 12 (doze) meses, a reparação do dano ambiental esteja efetivada, mediante ciência e aval por escrito do **Grupo Técnico de Recuperação Ambiental de Áreas Degradadas - GTRAAD da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente da Prefeitura de São Paulo - SVMA.**

Valor do Auto de Multa a ser recolhido:	60% (sessenta por cento) do valor dos Auto de Multa nº 67-016.459-3 devidamente atualizado, conforme previsto no artigo 24 do Decreto Municipal nº 54.421/13, e nos termos da Lei Municipal nº 13.275/02.
---	---

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E APOIO AOS COLEGIADOS

Ata | Documento: 162935160

ATA da 289º Reunião Plenária Ordinária do CADES

Data: 12/08/2026

Duração: 2 horas 18 minutos e 48 segundos

Local: Híbrida: Secretaria do Verde e Meio Ambiente - Sala Térreo

Plataforma Microsoft Teams

EXPEDIENTE

- Aprovação da Ata da 288º Reunião Plenária Ordinária do CADES;
- Apresentação O papel do Ministério Público nas Políticas de Defesa do Meio Ambiente, pelo Professor Dr.Nelson Bugalho;
- Plano de Ação das Subprefeituras em relação ao Planejamento urbano, pelo Conselheiro Guilherme Iseri de Brito - SMUL
- Votação sobre a Permanência da Comissão Especial de Mudanças Climáticas - 3ª Edição.

PARTICIPANTES:

Mesa Diretora:

Liliane Neiva Arruda Lima - Coordenadora CGC/CADES
Rute Cremonini de Melo - Secretária Executiva

Assessores:

Neusa Pires - Assessora
Sérgio Eduardo Hatsumura Hanasiro - Assessor
Alexandre José Alves - Assessor

Tarcísio Nascimento Silva

Apresentadores(as):

Dr. Nelson Bugalho
Guilherme Iseri de Brito - SMUL

Interpretes - SMPED

Marina de Paula
Lucilene Pereira

Conselheiros(as):

Mário Luiz de Camargo Filho
Oliver Paes de Barros de Luccia
Marco Antonio Santos Romano
Guilherme Iseri de Brito
Nicolas Xavier de Carvalho
Fernanda Lanes Aguiar Cezar
Cleuber José de Carvalho
Patrício Gomes Moreira
Claudio de Campos
Licia Mara Alves de Oliveira Ferreira
CaioTulio de Souza Prado Gomes e Kurosaka
Gabriela Pinheiro Lima Chabbouh
Roselia Mikie Ikeda
Lígia Pinheiro de Jesus
Anita de Souza Correia Martins
Christiane da França Correia
Juliano Ribeiro Formigoni
João Cesar Megale Filho
Gilson Gonçalves Guimarães
Marco Antônio Lacava
Eduardo Storopoli
Marco Antonio Dalama
Carlos Alberto de Moraes Borges
José Ramos de Carvalho
Ana Maria Rodrigues
Delaine Guimarães Romano
Cleide Neves do Nascimento
Celina Cambraia Fernandes Sardão
Suzana Guinsberg Saldanha
Flavio Luis Jardim Vital
Marcos Luiz Gonçalves

Participantes Externo:

Elaine (CV)
Vitor (Freguesia)
Susie (CADES IP)
Marcia Fonseca Limões (CADES SA)
José Antônio (Fórum Verde)
Magali Antonia Batista (SMS)

Transcrição Automatizada

Liliane Neiva Arruda Lima - Presidente

Bom dia a todos os conselheiros e conselheiras e demais presentes aqui na sala presencial e também na parte online. Na qualidade de presidente da mesa, eu, secretária geral do CADES Regionais, estou aqui substituindo o nosso Secretário, Wanderley, devido a ele estar em outra agenda junto ao nosso prefeito e ao secretário Edson Aparecido. Então, vou dar continuidade aqui na nossa reunião de hoje, da centésima octogésima nona reunião plenária ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da cidade de São Paulo, CADES.

Convocada nos termos do artigo sétimo do regimento interno, resolução 140 CADES 2011, que se realiza na data de hoje, dia 12 de agosto de 2026, quarta-feira, às 10h18 da manhã, de forma presencial e online, na sala do prédio aqui da Secretaria do Verde e no térreo. E na plataforma Microsoft Teams. Eu tenho dois informes para passar para vocês, antes da gente fazer a aprovação do mês passado, tá? O afastamento temporário do nosso conselheiro Ricardo Crepaldi, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária Ambiental, da ABES.

Ele é nosso conselheiro titular aqui do CADES Municipal, mas conforme a portaria SGM 149 de 27 de julho de 2026, ele está afastado devido às eleições municipais que ele vai concorrer. Então, a conselheira suplente, Estela Macedo Alves, do Instituto de Arquitetos do Brasil a IAB São Paulo, ela vai ficar como responsável e titular na ausência, então, do Ricardo Crepaldi até o período dia 5 de 10 de 2026. Aí ele retorna, nesse caso não for eleito, tá? Também quero agradecer especialmente pelo convite ao nosso conselheiro Carlos Alberto Borges, da SECOVI, sob convite para o Fórum do

Construindo Cidades Resilientes, Desenvolvimento Imobiliário, Construção e Finanças.

Borges, parabéns pelo evento, parabéns pela explanação, parabéns por todos os convidados que vocês convidaram no dia. E foi um dia inteiro de aprendizado, de diálogo, de troca de experiências e eu gostaria muito de participar outras vezes também, porque vocês estão de parabéns e também convido aqui, em nome do Borges, a todos os conselheiros presentes e online, porque foi muito bom mesmo o evento dele, foi um aprendizado demais. Obrigada, Carlos.

Depois eu te dou a palavra, tá? Ou se você quiser falar agora, pode. Então vem cá, por favor, só para a parte de informe, né? Vou ficar aqui que é para cada...

Carlos Moraes Borges - Conselheiro - SECOVI

Pessoal, bom dia a todos. Só comentar, agradecer a presença da Liliane. Na semana passada nós tivemos o São Paulo Climate Week, que é um evento que acontece em Londres, Nova Iorque, várias cidades importantes do mundo. A gente teve mais de 250 eventos simultaneamente na cidade e o SECOVI São Paulo foi um dos *hubs* no tema Cidades Resilientes. Então nós fizemos um debate de dia inteiro lá, vieram a secretária do carbono lá, do nível federal, falamos sobre taxonomia sustentável e eficiência energética e na sexta-feira de manhã a gente teve também mais um evento voltado especificamente para gestão de resíduos com o presente do secretário Nalini, do Osmario, que é o ex-secretário de limpeza urbana.

Então foi um espaço importante de debate. Eu mandei no grupo e a gente tem a intenção de continuar a apoiar e a realizar para, de alguma forma, contribuir com o tema aí, tá bom? Só isso, então. Obrigada.

Liliane Neiva Arruda Lima - Presidente

Obrigada, Carlos, pela sua explicação. Quero agradecer a presença dos intérpretes da Secretaria Municipal de Pessoa com Deficiência, a Marina de Paula. Obrigada, Marina de Paula. A Lucilene Pereira, também obrigada, Marina de Pereira. E dessa forma passamos para o primeiro ponto do expediente. Aprovação da 288ª Reunião Plenária Ordinária do CADES. Colocamos em votação. Então está aprovada a 288ª Reunião Plenária Ordinária do CADES. Passamos então agora para o segundo ponto do expediente.

A apresentação com o professor Doutor Nelson Bugalho sobre o papel do Ministério Público nas Políticas de Defesa do Meio Ambiente. Indicação da nossa conselheira Delaine Romano, da Macrorregião Leste 1. A sua presença aqui, professor, é muito especial conosco presencialmente. Aqui também está o convite dos 32 CADES Regionais hoje para estar participando, porque a sua fala, o seu diálogo de hoje será muito importante para todos nós aqui da Conselheira da Cidade de São Paulo.

E aprender um pouco mais do senhor, como a gente já quer aprender, né? Então seja muito bem-vinda. A palavra é toda do senhor.

Nelson Bugalho - Professor

Bom dia a todos os senhores e senhoras. Quero em nome da Liliane Arruda salutar todos os meus conselheiros e agradecer o convite que foi feito para estar aqui com vocês. Eu trouxe aqui uma

apresentação que eu costumo fazer nesses ambientes de conselhos, né? E que é a atuação do Ministério Público nas políticas de proteção do meio ambiente, mas com essa interface com os conselhos. Só que antes de me apresentar, eu fui Promotor de Justiça de 1987 a 2023. Atuei quase todo esse tempo só na área ambiental e urbanística. Durante um período, eu fui vice-presidente, durante cinco anos, vice-presidente da CETESB, aqui em São Paulo. Naquela ocasião, eu integrei o Conselho, como conselheiro do Conselho, durante uns três anos.

Então, tenho uma experiência do CONSEMA. Não sei se alguém aqui já participou do CONSEMA. Também fui, conheço [ininteligível], fui prefeito de Presidente Prudente também.

Não sei se é parabéns, não, porque ser prefeito é complicado. Eu digo que é o maior emprego do mundo, ser prefeito, ser gestor público. E o meu mestrado também é na área de Direito Permanente Ambiental.

Então, eu vou aqui, eu tenho uma apresentação, não vou passar a área inteira porque ela é muito longa, ela é muito longa, não quero tomar muito tempo com os senhores, até acho que tem meia hora, não é isso que eu ia falar? Meia hora, né? Mas eu vou procurar aqui focar alguns aspectos, né, que talvez até os senhores conheçam. Acho que não está descendo aqui.

Ah, tá aqui. Então, eu vou procurar abordar esses aspectos, né, alguns, o último talvez só de relance, mas o papel do MP na tutela do ambiente, pré-histórico da atuação regionalizada do Ministério Público, porque aqui em São Paulo ela não funciona exatamente assim como funciona em todo o estado de São Paulo, tá? E o principal, os aspectos principais é o Ministério Público e o seu papel na implementação de políticas ambientais e o que isso está relacionado com os conselhos municipais de meio ambiente, essa conectividade que se estabelece aí. O papel do Ministério Público na defesa do ambiente já está bem fixada desde a Constituição de 1988, agora tem sido um grande avanço, mas o Ministério Público, ele ganhou legitimidade constitucional para a tutela do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos também.

Até então não havia essa previsão expressamente consagrada no texto constitucional. Então, dentro das funções institucionais do Ministério Público está a promoção do inquérito civil e da ação civil pública para a proteção do patrimônio público social do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos. Então a Constituição Federal, ela dá legitimidade, dá legitimação ao Ministério Público, então ele dá instrumentos para que o Ministério Público possa promover a defesa do meio ambiente, em especial o inquérito civil e a ação civil pública.

Mas vamos ver que depois, no decorrer dos anos, outros instrumentos foram também dados ao Ministério Público para a promoção da defesa do ambiente e de outros interesses difusos e coletivos. Então, o MP, ele tem legitimidade para atuar diante de uma postura comissiva ou omissiva do poder público, evidentemente também do particular, na implementação dos direitos sociais e também na proteção de bens relevantes para a sociedade, dentre eles do Ministério Público e do meio ambiente. Então, o MP, ele pode atuar tanto diante de uma conduta comissiva de fazer alguma coisa que possa, digamos, lesar algum bem jurídico ambiental ou cultural, enfim, mas também diante

de uma conduta omissiva, ou seja, o Estado, quando falo no Estado, me refiro às três esferas governamentais, União, Estados e Municípios.

Então, diante de uma postura omissiva também pode o MP intervir. A defesa do ambiente, evidentemente, ela não foi conferida exclusivamente ao Ministério Público, a gente fala que foi especialmente conferida ao Ministério Público. A defesa do meio ambiente, ela cabe a toda a coletividade.

Quando falo em toda a coletividade, aqui é um exemplo característico de coletivo, onde congrega membros, parceiros, que são da sociedade civil, principalmente. Então, quando falo em toda a coletividade, é ao Poder Público e também, especialmente, ao Ministério Público. Na defesa, não só do meio ambiente, mas de qualquer desses interesses relevantes que estão previstos, principalmente na Constituição Federal, o Ministério Público, e aí uma questão que muitas vezes não é compreendida, ele não pode admitir concessões que comprometam a integridade do bem jurídico.

No caso do bem jurídico, aqui estou me referindo, é o meio ambiente. Não é que o MP não possa fazer concessões. Pode, porque senão ficaria tudo muito travado, senão tudo seria resolvido apenas na esfera judicial, e não é o que a lei quer.

Mas ele pode fazer concessões desde que não haja comprometimento da integridade do bem ambiental. Vou dar um exemplo simples aqui. Houve um dano ambiental de 100 hectares, e o MP vai aceitar a composição só de 50.

Não, ele fala só 50 e está bom. Não pode, porque estaria abrindo mão da integridade do bem ambiental. Mas eu posso fazer outras concessões, como, por exemplo, prazos mais estendidos, forma de reparação.

Existem outras maneiras de você fazer concessões sem abrir mão da integridade do bem jurídico meio ambiente. Então, qual é o objetivo? E aqui, esse conselho, ele emprega meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Eu acho perfeito.

Por quê? Porque é justamente isso que a Constituição quer. Ela quer que haja uma conciliação desses dois objetivos que estão previstos na Constituição Federal, que é a preservação do patrimônio ambiental e o desenvolvimento econômico, que tem um capítulo próprio na Constituição Federal também. Então, pra finalizar essa primeira parte aqui, o meio ambiente, a sua tutela tem um caráter público e pertence não só ao Estado, mas também à coletividade e, especialmente, ao Ministério Público.

Qual é o instrumento que a gente emprega, o instrumento jurídico legal que a gente emprega na defesa do ambiente? Até agora, um pouco falava com o Carlos, aí se lembrou que está sendo decidida algumas questões a respeito da nova lei de licenciamento. Então, o direito ambiental, tem esse conjunto de normas, que, aliás, tem normas, muitas normas, né? Em todos os níveis, ele assegura o uso controlado da natureza e recusa interesses em conflito em torno de estratégias diferenciadas de apropriação da natureza. Quando eu vou fazer um empreendimento, pode ser empreendimento imobiliário, uma indústria, onde eu tenho que lançar influentes num corpo d'água, por exemplo, é evidente que eu já vou estar diante de um conflito.

O primeiro conflito é poder desenvolver aquela atividade econômica de forma regular. O segundo é o TTI. Olha, eu tenho que construir aquela atividade econômica com a proteção do meio ambiente.

Como é que você vai jogar esses influentes? De que forma? Nesse corpo d'água. Então, sempre o direito ambiental, ele está regulando o conflito entre o uso de recursos naturais, que eu estou querendo me apropriar quando eu desenvolvo uma atividade. Qualquer atividade humana, quase todas, ou todas, talvez, elas vão, evidentemente, se apropriar de algum elemento da natureza.

A gente fala em elemento da natureza aqui, e aí é uma questão mais jurídica, né, em que eu tenho um posicionamento um pouco diferente, talvez de grande parte da doutrina ambiental, eu sou mais conservador nesse aspecto. Porque quando você fala em meio ambiente, por exemplo, a questão do SECOVI construção, vamos começar em construção, esse prédio, isso aqui o proprietário da doutrina faz parte, é meio ambiente. Isso aqui é meio ambiente.

A questão de uma indústria onde as pessoas estão trabalhando e alguma norma de bem-estar do trabalhador não esteja sendo observada, isso também é meio ambiente para o uso, meio ambiente do trabalho. A cultura, digamos, a catedral da Sé, que é um patrimônio arquitetônico, histórico da cidade, isso também é meio ambiente. Para mim, e para a parte da doutrina, nada disso é meio ambiente.

Meio ambiente tem uma concepção muito clara no artigo 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem que nos comuns do povo, exercer a satia qualidade de vida, etc. Então, meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Então, meio ambiente, para a parte da doutrina, ela contempla apenas os elementos bióticos e abióticos do meio ambiente. Elementos bióticos, flora e fauna, bióticos, solo, ar e água. É isso.

Então, meio ambiente seria isso aí. Então, quando a gente fala em proteção da natureza, é a natureza composta por esses cinco elementos, bióticos e abióticos. Essa tutela do ambiente, ela, evidentemente, a forma mais correta e mais eficaz que se faz, é através de uma tutela preventiva.

Ou seja, adoção de medidas de precaução para prever, evitar ou minimizar as causas que possam comprometer a qualidade ambiental. Especialmente quando existem ameaças de danos sérios e irreversíveis. Isso é um dever imposto não só àquele que explora recursos naturais, mas também aos órgãos ambientais responsáveis pelo licenciamento e fiscalização.

Evidentemente que, quando se trata em meio ambiente, é uma questão muito complicada e complexa. É o seguinte, geralmente o estado surge depois do dano. Depois que o rio já está proibido.

Depois que já houve os desmatamentos. Depois que já houve a extinção de uma espécie. O depois, na área ambiental, revela uma ineficiência muito grande do poder público.

Você não pode, você destrói uma floresta. Para você recompor aquela floresta, além de custar uma fortuna, demanda dezenas de anos e, mesmo assim, ela não vai ficar como a floresta primária que existia antes. Porque a lei distingue se a floresta é primária ou é secundária.

Se a secundária é que o estado está de regeneração inicial, médio, avançado, ela nunca vai ser mais uma floresta primária como era outra hora. Então, a importância de se agir preventivamente é essa, com relação aos bens ambientais. A questão climática, que eu vou falar depois também, essa, então, nem se fala.

Então, os instrumentos, como é que você pode agir preventivamente, ou até depois, na mais possível prevenção, você vai ter que agir de uma fórmula de punição. A lei, ela dá ao Ministério Público alguns instrumentos. A Constituição fala em inquérito civil e ação civil pública, mas depois outros instrumentos foram criados pela legislação infraconstitucional.

Então, tem notícia de fato, inquérito civil, termo de ajustamento de conduta, recomendação e ação civil pública. Esses são os principais instrumentos que o Ministério Público emprega na tutela do meio ambiente. Notícia de fato é alguém que leva um fato ao conhecimento do NBP, ele vai fazer alguma revisão, ele tem que instalar algum procedimento.

Se ele não tem muitos elementos, ele instala uma notícia de fato. Se ele já tem elementos suficientes, ele instala um inquérito civil. O termo de ajustamento de conduta já é um acordo extrajudicial que é feito entre o Ministério Público e aquele que está sendo, entre aspas, acusado de ter degradado o ambiente.

A recomendação, e esse é um dos instrumentos hoje mais empregados pelo Ministério Público. Quem é do Poder Público, quem atua no Poder Público, sabe disso. Eu como Prefeito devia receber a recomendação do MP do trabalho, enfim, olha, o que é recomendação? Recomendação, o nome já diz, não é recomendação, você não é obrigado a acatar aquela recomendação, mas o MP vem e fala, olha, diante disso, diante da constatação desse dano, você que praticou, eu recomendo que você faça isso ou aquilo, deixe de fazer isso ou aquilo, sobre pena de..., aí vem sobre pena d..., né? É você ser processado criminalmente, você ser sobre uma ação civil pública, então você acaba sendo muitas vezes, principalmente compelido, a assinar um termo de ajustamento de conduta.

Eu perdi a conta de quantos termos de ajustamento de conduta eu celebrei enquanto era promotor, milhares. Mas há um perigo, é o melhor caminho, mas é algo que, seja quem for que assine um termo de ajustamento de conduta, eu sempre falo agora como advogado, só assina se você realmente puder cumprir, porque as consequências pelo descumprimento, além de ter consequências econômicas, também pode resvalar num crime que está previsto na lei 9.605 de 1998, que é deixar de cumprir obrigação legal ou contratual é relevante. Normalmente tudo pode ser configurado, se você receber um termo de compromisso.

Além das consequências, você está lá, olha, eu tenho que fazer isso aqui, eu sou pego de multa? Se eu não cumprir aquilo de forma injustificada, eu ainda respondo criminalmente por um crime ambiental, tá? Então, eu sempre falo, só tomar esses cuidados. Isso aqui eu vou falar rapidamente, porque na cidade de São Paulo não tem muita importância. O Ministério Público, ele criou, desde 2008, grupos de atuação regionalizado.

Então, na minha região, Pontal do Paranapanema, vai ter um grupo de promotores que atuam exclusivamente na área ambiental. Não em tudo, tem os promotores das comarcas também, mas eles atuam naquelas questões mais significativas. Aqui

na cidade de São Paulo, se eu não me engano, são oito promotores do meio ambiente.

Aqui não tem nenhum grupo especial de atuação, aqui são oito promotores do meio ambiente que atuam em todas as áreas, eles fazem todos os trabalhos e é por distribuição. Mas no interior de São Paulo, existem esses grupos de atuação regionalizada. Aqui, esse aspecto, o próximo capítulo, que são os principais aspectos, é o Ministério Público e seu papel na implementação de políticas públicas ambientais.

Então, por meio de instrumentos de que dispõem para a defesa do ambiente, em especial a recomendação, pode o MP intervir na formulação e na execução de políticas públicas ambientais sem necessidade de judicialização. Muitas vezes, e é comum isso, o prefeito, poxa, eu fico recebendo, ainda ontem, um amigo, que é secretário de meio ambiente de uma cidade que é próxima de São Paulo, eu fico recebendo o ofício do MP me cobrando. Ele está, na verdade, o MP quando faz isso, ele está cobrando, no caso dele, ele está cobrando a implementação de uma política pública ambiental.

E deve ter previsão, ou em legislação federal, ou estadual, ou até mesmo municipal que não foi implementada. Então, o MP, ele faz isso. Ele interfere até na formulação de políticas públicas.

Pode fazer isso? Pode. Desde que seja feito de uma forma republicana, desde que seja feito de uma forma que atenda aos princípios que estão consagrados na Constituição Federal. Então, às vezes, tem uma lei municipal aqui em São Paulo que prevê algo que não está sendo executado pelo prefeito.

Digamos que tenha sido a gestão anterior que criou aquele direito, aquele programa, o programa, por exemplo, o atual pode ser cumprido ou implementar aquela política pública. Cada lei tem previsão. Então, essa interferência nas políticas públicas é muito comum e geralmente se dá através da recomendação.

Então, no total dos conflitos que surgem envolvendo bens liberais e culturais, quais são os mais frequentes? Quais são os mais... Eu anunciei alguns mais frequentes aí. A questão de resíduos sólidos é uma questão que eu reputo como uma das mais importantes do Brasil. Não lembro agora do número, mas a quantidade de lixo que é disposto de forma inadequada ambientalmente no Brasil é imensa.

São Paulo ainda está muito à frente dos outros estados, mas no Brasil é uma vergonha. E olha que a lei, ela é de 2010, uma lei de 2010. E dentro das questões que envolvem resíduos sólidos, uma outra, as questões principais são, evidentemente, os resíduos sólidos urbanos, que é o lixo comum, os resíduos da construção civil, que é o RCC, eu não sei aqui na cidade de São Paulo deve ter esse problema, todas as cidades têm, as pessoas fazem a construção, a reforma e o caçambeiro vai jogar no fundo de vale, joga em qualquer lugar para não ter que dar a destinação adequada, cobra de você que fez a obra, reformou, mas comete essa irregularidade.

E a questão da logística reversa também que ainda está muito inicial. Embora tenha previsão legal, se eu comprei, se eu sou dono de um copo, de uma garrafa, de uma garrafa térmica como aquela, ela não me faz, não tem mais oportunidade e eu vou jogar no lixo. Tinha que dar uma outra destinação

ali, não quer isso, depois falo novamente sobre isso aí.

Então, essas questões não são enfrentadas de forma adequada pela União, nem pelos estados, nem pelos municípios. Você chega em alguns supermercados na Europa, em alguns países da Europa, lá fora no supermercado tem uma cesta bem grande, aí você descarga o que você não quer levar para a sua casa. Eu compro, por exemplo, uma pasta de dente.

A primeira coisa que a gente faz na pasta de dente é jogar fora aquela caixinha, ela não serve para nada. Ela está ali porque tem que ter alguns inscritos informando qual é o consumidor. Ela não serve para nada.

Então, vou levar aquilo para casa para quê? Vou jogar fora. Por quê? Porque se eu levar para casa, eu vou ter que pagar com isso depois. Porque lá você paga pelo que você gera.

Efetivamente, aqui, a maioria dos municípios da cidade de São Paulo sequer consegue cobrar a taxa de lixo que tem previsão na lei e não consegue aprovar. Por quê? Porque as câmaras municipais não aprovam, porque isso é impopular e câmara municipal é complicada. É impopular, não vamos aprovar.

Mas está na lei, tem previsão, como é que o município vai agarrar com essa responsabilidade? Não interessa, é impopular. Vários municípios não conseguem aprovar uma taxa que tem previsão na legislação federal. Isso compromete a boa gestão dos resíduos fores nos municípios.

Essa é uma questão importante para os conselhos. Não falo só disso, mas eu não vejo, na verdade, os conselhos se movimentarem para, nesses casos, ajudarem o Poder Executivo, por exemplo, a aprovar uma lei como essa ou defender uma lei como essa. Recursos hídricos.

São Paulo sofre muito dessa questão dos recursos hídricos. Todo mundo sabe. Há uma escassez de recursos hídricos.

Ela não é só localizada agora em São Paulo. Ela está sendo ampliada cada vez mais. Os rios estão desaparecendo, os poucos que estão estão poluídos, enfim.

E a água subterrânea está sendo super explorada, super explorada. Inclusive tem um julgamento previsto, acho que está no Supremo, no STJ, sobre... fugiu agora o nome, é uma ação originária da minha região, pelo Ministério Público Federal, que é da extração da... Não é do Mineral que explode? Fugiu aqui agora o nome. Você tem que explodir lá embaixo.

Você... É o... É o... É o... Exatamente isso. Fugiu.

José Ramos - Conselheiro

Inclusões que estão... Inclusões... E você... rios mananciais

Nelson Bugalho - Professor

Isso, e você...

Conselheiro José Ramos

Exatamente, as empresas de cervejaria, que geram essas florestas aí no Ribeirão...

Nelson Bugalho - Professor

E você leva substâncias contaminantes para fazer essa explosão.

Isso aí contamina, evidentemente o lençol freático. Então tem uma... O STJ está para decidir uma questão, aliás, que é muito importante para o Brasil. É uma ação que tem origem na minha região. É um amigo..

José Ramos - Conselheiro

Contamina o aquífero. Contamina o aquífero.

Nelson Bugalho - Professor

Então, assim, é tudo... É muito complicado. Patrimônio florestal, que é algo muito comum, né? Inclusive, em áreas urbanas, em áreas urbanas, são as questões relativas às áreas de preservação permanente, unidades de conservação e arborização urbana. São questões que os municípios enfrentam.

Então, o município, evidentemente, pode criar. Vários municípios não conseguem aprovar uma taxa que tem previsão na legislação federal. Isso compromete a boa Gestão dos resíduos sólidos nos municípios. Essa é uma questão importante para os conselhos. Não falo só deste, mas isso aí. Mas ninguém, eu não vejo, na verdade, os conselhos se movimentarem para, nesses casos, ajudarem o Poder Executivo, por exemplo, aprovar uma lei como essa ou defender uma lei como essa. Recursos hídricos. São Paulo sofre muito com essa questão de recursos hídricos, todo mundo sabe. E há uma escassez de recursos, e ela não é só localizada agora em São Paulo. Ela está sendo ampliada cada vez mais, os rios estão desaparecendo, os poucos que estão, estão poluídos, enfim, e a água subterrânea está sendo super explorada.

super explorada, é inclusive tem um julgamento previsto, acho que está no Supremo ou no STJ sobre, fugiu agora o nome, é uma ação que originária da minha região pelo Ministério Público Federal que é da extração da Não é do minério que explode, fugiu aqui agora o nome, você tem que explodir lá embaixo. Você é o é o é o é o X, está no grupo também. É exatamente isso. Fugiu. Implosões e você. Isso.

E você é exatamente as empresas de cervejaria, refrigerantes, maior parte em Ribeiro Preto, e você leva substâncias contaminantes para fazer essa explosão. Isso aí contamina, evidentemente, o lençol é freático, né? Então tem uma, tem uma, O STJ está para decidir uma questão dessas, que é muito importante para o Brasil. É uma ação que tem origem na minha região. Exato, contamina o aquífero. Então assim, é tudo como é muito complicado. Patrimônio Florestal, que é o. comum, inclusive em áreas urbanas, em áreas urbanas, são as questões relativas às áreas de preservação permanente, unidades de conservação e arborização urbana. São questões que os municípios enfrentam. Então o município, evidentemente, ele pode criar sua unidade conservação. Estou falando de um parque.

Estou falando de um parque de conservação mesmo, um parque ecológico municipal, mas não é um parque como uma praça, uma grande praça. São Paulo ainda, apesar de tudo, em muitas regiões, ela é uma cidade bem arborizada.

Se você for para o interior, o interior não é tão arborizado quanto São Paulo, por incrível que pareça, tá? Então São Paulo, ela é uma cidade que tem essa preocupação.

É bem arborizada, mas é difícil por aí. Você, é a gente briga muito por essa questão. Eu quando atuava como promotor, final de semana, eu dava

umas voltas para a cidade, eu via um cara cortando a árvore com motosserra, eu parava o carro: “você tem autorização?

“Não tem, então desce agora daí, senão eu vou chamar a polícia”. Então cansei de fazer isso. A gente era mais jovem né? “O cara tá com moto de Serra, o cara tá armado”, né? Mas fazia isso direto, porque é uma questão que as pessoas não entendem, né? fazem moda drástica.

Aí vem uma concessionária de energia, vai lá, faz uma poda que deixa a árvore toda capenga, acaba com a árvore, acaba com a árvore. Enfim, essas questões são importantes e que, no meu entender, são importantes para a discussão nos conselhos municipais de meio ambiente. A questão de criação de unidades de conservação, questão da proteção das áreas de preservação permanente, que geram, são áreas de risco quando ocupadas e aqui em São Paulo nós temos 1000 exemplos de ocupação e de APP’s, de áreas de risco, que isso é comum não só aqui em São Paulo, mas na região do litoral, enfim, onde tem regiões de encostas. É muito comum isso aí. A questão de fauna, não é doméstica, também é uma outra questão que está bastante assim, as pessoas estão se preocupando muito com isso. Agora, no interior, não sei até aqui, mas até onça está aparecendo dentro das cidades. [Ininteligível]

Nelson Bugalho - Professor

[Ininteligível] Aparece onça, eu até vi nos Estados Unidos que eles têm que conviver com os ursos e eles convivem né? Nós temos que aprender a conviver com esses animais que eles acabam surgindo por aí. Então tem que ter uma forma de convívio.

É uma preocupação que também tem que ter a Secretaria do meio ambiente.

A questão do patrimônio cultural, que também é uma questão, não sei se, A Thamily também está compreendida aqui dentro desse conselho. A questão do patrimônio cultural em São Paulo é muito rica em patrimônio cultural, muito rica.

E quando a gente fala em patrimônio cultural, a gente fala em qualquer conjunto urbano ou sítio que tenha valor histórico, valor paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, enfim, ecológico e científico. Todos esses valores que eu acabei de mencionar que estão na Constituição federal, artigo 215 e 216 da Constituição federal, é esses valores tem que ser protegidos.

É, eu conheço um lugar aqui, eu queria, eu não entrei lá dentro, só por perto, aquela Vila Dona Zélia. Alguém conhece? Maria Zélia, Maria alguém já foi lá ver. Olha, é fica no Belém, né? Se eu não me engano, não é isso?

é um é um bairro fechado que foi feito para operários na década de 30, 40 a igreja as construções são lindíssimas tá lá ruindo muito, é um é um aquele patrimônio valiosíssimo É culturalmente, arquitetonicamente, então nem se fala, é muito bonito. Então eu já tive aqui uma dica no conselho, vou dar os olhos para aquele conjunto arquitetônico e histórico lindíssimo.

E moram pessoas lá dentro ainda nas casas, tem moradores lá, tem moradores lá. É lindíssimo, é lindíssimo. Parece que está na Europa, nem parece que está no Brasil. Muito bonito. A questão de coloristão de qualquer natureza, que em São Paulo também é muito frequente, né? Mas eu me refiro mais a questão de odores e também a questão de ruídos. Todas essas questões, eu estou falando, mas o MP pode ser, o MP se envolve e também é atribuição do conselho, tá? A emissão de odores e ruídos. Aqui São Paulo tem um psiu, né?

É, eu não estou me, o MP se envolvia muito na questão do psiu. Eu acho um absurdo.

Isso é uma questão da prefeitura, a prefeitura que tem que resolver, porque você mobiliza uma estrutura muito grande para resolver esses problemas pontuais. Eu não estou me referindo, por exemplo, ao ruído que gera uma grande empresa, uma fábrica, aí é diferente. Ele atinge um número indeterminado de pessoas, mas às vezes um bar, um boteco, um som alto, ele está atingindo só ali 30 m, alguns moradores. Isso não deve ser tarefa do Ministério Público, mas é tarefa do município, tarefa do município. Questão de áreas contaminadas também é uma questão importante aqui em São Paulo, principalmente nas áreas que antigamente eram áreas industriais. Isso é muito comum aqui. E hoje são áreas valorizadas, porque quando elas foram tomadas pelas indústrias, eram áreas mais distantes. E hoje são áreas que pegaram na região do Ipiranga, por exemplo, tem várias regiões da cidade que tinham indústrias, algumas ainda têm indústrias, mas nós temos que ficar sempre de olho nessa questão da contaminação das áreas. Ninguém quer descontaminar, porque o custo é um custo elevadíssimo. Começa pelos estudos, que são caríssimos, depois vem as ações que têm que ser implementadas. São questões importantes também. E também aqui, por fim, nesses tópicos que eu elenquei aqui, a questão de mudanças climáticas, que é uma questão hoje, apesar do ceticismo da maioria, por incrível que pareça. A maioria é cética com relação à resistência ou não de mudanças climáticas, elas estão aí, estão aí. E isso, como é que o município pode enfrentar essa situação? Municípios pequenos não tem nem condição de enfrentar isso aí de uma forma mais eficaz. Mas um município como São Paulo, que é maior que a maioria dos estados em termos de arrecadação de população, aí já tem. De que forma? Então eu mencionei algumas aqui, né? Um planejamento urbano é sustentável, criação de sistemas de alerta de desastres já tem, ampliação de áreas verdes, arborização urbana, transição energética, mobilidade limpa, que é o transporte público, coletivo, elétrico ou de baixa emissão. Modernização da infraestrutura de drenagem, áreas e risco, melhor gestão de resíduos sólidos. Essas são algumas das questões que podem ser focadas pelo município para o enfrentamento ou para mitigação das mudanças climáticas. A questão de resíduos sólidos volta novamente aqui. É porque ele sabe que num amontoado de lixo você produz ali o que? metano e o gás metano. Ele é 21 ou 24 vezes mais potente do que o CO2 de prejudicial para a mudança climática. E quando você retira, mexe o lixo, até a produção de metano. Quando a gente vê às vezes lá um aterro com aquelas chamas saindo, é porque está queimando o metano, transformando metano em CO2, que é menos, entrar menos pior para a atmosfera. Então, uma questão importante também. Eu aqui é, não vai dar tempo, mas aqui eu tinha, é, eu posso até deixar aqui o slide com vocês, mas aqui eu trato algumas questões, é de resíduos sólidos que são importantes. Tem vários aspectos aí. O que é a diferença de resíduos e rejeitos, olha que questão aqui, só nesse aspecto aqui, o que a lei quer? A lei quer que você, esse lixo que a gente produz, seja levado para um aterro ambientalmente adequado, aprovado? Não é essa a questão. A lei, na verdade, aqui é que vá para o aterro só o rejeito. rejeito no final, seria só cinzas, tá? Porque o resto tem que reaproveitar, reutilizar, reciclar, não gerar. Quantas coisas elas não precisam gerar, então. Essa questão, isso são resíduos, tudo isso é resíduo, mas para o aterro mesmo, se você for lá olhar o

espírito da lei, ela quer que vá para o aterro, só aquilo que não pôde ser reutilizado, reaproveitado, reciclado, ou seja, isso é rejeito. Aquilo que não teria destinação, eu acabei de falar o que a lei quer, reutilização, reciclagem, compostagem, recuperação, aproveitamento energético e outras destinações. Só que abram parentes, como às vezes eu fico pensando em um empreendedor, não sei aqui tem representantes de empreendedores. Mas não vou falar em nomes, mas numa conhecida universidade pública, foi feita a apresentação de um projeto de uma empresa muito grande para reaproveitamento, aproveitamento energético do resíduos sólidos urbanos, ou seja, transformar o resíduo sólido Urbano em biogás em biogás, ótimo é o que ele quer é o que ele quer aí convidaram um membro do Ministério Público para assistir essa apresentação nessa Universidade. O que ele fez? Quer dizer, instaurou o inquérito civil. “eu vou apurar, ver se estão fazendo isso aí corretamente”. Tá tudo isso é licenciado para os outros, mas não entrou na parada e causa para o empreendedor o que um grande impacto “e agora? eu já tô enfrentando as sessões com órgão licenciador que é exigente” no caso da CETESB. E agora tem mais alguém para dar o pitaco aqui. Então veja a situação. Ele está querendo cumprir a lei, “Olha, mas isso é o que a lei quer”. Não, mas isso aí pode gerar micro ou nanoplásticos, hoje esse plástico vai inteiro para a Terra. Pode, evidentemente, ter esse resquício, mas isso é dentro de uma algo plenamente admissível. Então é, muitas vezes o poder público e o empreendedor se deparam com situações como essa que saem um pouco fora da curva, né? Vocês querem cumprir a lei e nem cumprir a lei você consegue, tá? Então aqui tem outras questões que eu não vou falar, que não daria tempo, tá? Quando eu era vice Presidência da CETESB, toda a política pública de resíduos sólidos estava na minha diretoria. e mudanças climáticas também, por isso que é o tema que eu gosto, mas eu vou pular. Uma questão importante, então, ainda que eu pulei vários slides, mas é a questão da economia circular, da logística reversa, que está relacionado com a logística reversa. É o que a gente faz com é com os resíduos da construção civil, por exemplo, é com plástico que a gente usa. Por isso que é importante a reciclagem. Por quê? Porque no Brasil é, sempre nós praticamos uma economia linear. Você derruba a árvore, aí você transforma aquela árvore num móvel, você usa o móvel e depois você descarta e põe fogo. Não é isso que a gente quer. A gente quer que a gente implante, que pratique uma economia circular, ou seja, você vai pegar aquele produto que já não tem mais utilidade para aquilo que foi comprado e você vai colocar de novo dentro daquele sistema de produção para você aproveitar ele todo, parte dele, fazer outras coisas. Então a economia circular é algo assim, é um instrumento muito importante e que não tem muitos incentivos governamentais para a sua prática. Você vai comprar, por exemplo, um papel, um papel como chama o papel? Reciclado, o reciclado, o reciclado. Você vai na loja comprar esse aqui, o reciclado, o reciclado é muito mais caro. Ele devia ter o incentivo fiscal para ser mais barato e não mais caro, porque o cara está reutilizando, mas no Brasil não existe isso. Então por isso ele paga mais caro no papel reciclado do que no papel canino. Os conselhos aqui é finalizando, é os conselhos. Então é para eu falar o lá para que vocês é. Do que ele, do que ele pode. Eu não sei qual é a natureza desse conselho. Aqui se ele é consultivo, deliberativo.

Porque prefeito às vezes não gosta muito de que de dar aos conselhos, é o poder de deliberar, né? Olha, o do meio ambiente, meu la, ele era, ele era, ele era, ele era deliberativo.

Liliane Neiva Arruda Lima - Presidente

Aqui, nosso prefeito Ricardo Nunes ele apoia todos os seus conselhos.

Nelson Bugalho - Professor

É porque ele confiou nos conselheiros.

Liliane Neiva Arruda de Lima - Presidente

Ele faz questão de acompanhar.

Nelson Bugalho - Professor

Não lá o meu era. Ele era deliberativo, só não era deliberativo um que foi criado, que eu criei, na verdade, que era o conselho de desenvolvimento econômico. Porque tinham uns caras lá que é, antes de criar o conselho, já queriam falar, “vão quebrar, vão quebrar a cidade desse jeito”, entendeu? Mas é importante que os conselhos tenham esse caráter deliberativo. O por exemplo CONCEMA, em São Paulo, CONAMA de Brasília. São conselhos como é o mesmo. Todos foram criados pelo SISNAMA. Na lei 6938/31, né? Então são conselhos deliberativos. No CONSEMA a gente criava normas, padrões de emissão. Tudo isso pode ser criado nos conselhos, evidentemente.

Liliane Neiva Arruda de Lima - Presidente

Sim, o CADES municipal é do Prefeito, não é nem da Secretaria do Verde.

Nelson Bugalho - Professor

Aí mesmo? ligado ao Gabinete?

Liliane Neiva Arruda Lima - Presidente

É ligado ao Gabinete do Prefeito.

Nelson Bugalho - Professor

Isso é interessante.

Liliane Neiva Arruda Lima - Presidente

Quem faz a nomeação de todos os nossos conselheiros aqui é o prefeito.

Dr. Nelson Bugalho: lá também era ligado ao meu gabinete, porque você não pode, você não sabe quem é o secretário que está lá. Às vezes, às vezes o secretário é secretário seja qual for, de qual área, não porque muitas vezes ele é da área, mas por questões políticas. A gente sabe como é que funciona isso aí. Então eu acho que é importante esses conselhos, principalmente quando tem esse caráter, natureza deliberativa, ter essa proximidade com o prefeito municipal, tá? É então esses órgãos colegiados são órgãos normativos, consultivos e deliberativos. Então vocês podem criar normas, evidentemente, desde que observem o que está contemplado na legislação federal e estadual. Vou poder, por exemplo, minimizar, flexibilizar alguma regra que está prevista numa legislação estadual ou federal “vou deixar mais flexível aqui”, isso não pode. Você sempre só pode o que ser mais rigoroso na proteção daquele bem.

Seja saúde pública, seja o que for, você não pode flexibilizar. Então aqui eu já falei, tem os pontos CONAMA, CONSENSA e os CONDEMAS, a gente chama de CONDEMA. É, foram criados pelo SISNAMA vocês já sabem, incentiva a criação de políticas públicas para proteção do meio ambiente. É, eu não sei aqui se o se esse o CADES tem é missão de fazer revisão de recursos, essas coisas. Aprecia algum recurso?

Liliane Neiva Arruda de Lima - Presidente

Foi a aprovação do anual. Então sempre em dezembro.

Nelson Bugalho - Professor

Mas, por exemplo, eu fui autuado pela Secretaria do Verde. Fiz a minha defesa.

Liliane Neiva Arruda de Lima - Presidente

Aí já não entra, não tem isso.

Nelson Bugalho - Professor

Poderia até ter, mas vai também atolar vocês com o serviço aqui.

[Pessoa não identificada]

Esses recursos de autuação vão pro FEMA né, depois é liberado pela secretaria do verde

Nelson Bugalho - Professor

mas o último grau de recurso.

[Pessoa não identificada]

É que o FEMA, ele junta, fazem vários recursos referentes ao meio ambiente e depois como faz, depois tanto o CONFEMA como o CADES fazem a Gestão.

D. Nelson Bugalho: Por exemplo, no CONSEMA tem uma resolução CONSEMA aqui em São Paulo, onde multas a partir de um determinado valor, valor bem alto. Poderia ir como último grau de recursos ir para o CONSEMA. Está na lei, não é nem resolução. Está num decreto, se eu não engano. Só que você não consegue fazer o recurso. Por quê? Porque o CONSEMA não regulamentou. Isso aí tem previsão. aí se você recorda eles não admitem o recurso “não tem não tá regulamentado aqui dentro”, mas tá na lei, então tira da lei né. Então assim, mas também é uma e pode ser uma atribuição evidentemente dos conselhos desde que tenha previsão legal.

[Trecho Inaudível]

Nelson Bugalho - Professor

Sim, porque geralmente a secretaria do meio ambiente é, digamos assim, é orçamentariamente falando fica meio assim, periférico, né? Com relação a outras secretarias, né? Porque tem algumas que você é obrigado a gastar saúde, tem que gastar tantos por cento com educação, saúde, enfim, é e acaba se tornando uma questão periférica [ininteligível]

Dr. Nelson Bugalho - Professor

Aí eu coloco até assim como uma questão inovadora para discussão. Não sei se alguma vez foi discutido aqui a questão de mudanças climáticas,

entende?

Liliane Neiva Arruda Lima - Presidente

Hoje nós vamos montar a terceira edição aqui.

Nelson Bugalho - Professor

Que legal.

Liliane Neiva Arruda Lima - Presidente

Isso aí, é uma comissão especial de mudanças climáticas.

Nelson Bugalho - Professor

É porque assim, é um tema relevante, relevante. não é todo mundo que entende né? E isso aí acaba ficando assim fora é das instruções eu digo assim até mesmo o próprio Ministério Público eu sempre alertava isso quando estava na CETESB, porque eu estava na CETESB, mas tinha uma interlocução muito grande com o ministério público de todo o estado de São Paulo, porque era comum conflito entre CETESB e Ministério Público, tinha que ir lá e apagar o fogo. Mas eu falava, olha, O MP naquela época, isso de 2011 até 2016 não tinha muita preocupação com a questão climática. Hoje Algumas questões já estão sendo debatidas dentro do MP a respeito de questões de mudanças climáticas. A hora que realmente isso aí, se é que vai entrar como preocupação dos grupos de atuação, por exemplo, aí acho que o negócio incrementa um pouco mais. Isso aí foi igual o Código Florestal de 65. Eu sou promotor desde 1987. A gente ficou brigando com a efetiva implantação do Código Florestal, reserva legal, APP, brigando, entrando com ação, uma briga tremenda. Ninguém queria saber de fazer isso aí. Quando a gente começa, quando nós começamos a ter decisões muito favoráveis dos tribunais, sobretudo os tribunais superiores, o que fizeram? fizeram um novo Código Florestal. Ou seja, em 2012, rasgaram aquele código Florestal, fizeram novo e agora tem a nova lei de licenciamento também, fizeram uma nova. Quer dizer, cada vez você vai descartando aquela lei que está se consolidando em uma nova lei, novos conflitos, novas instituições judiciais. Isso não tem fim. O que eu quero dizer é que no Brasil não existe uma estabilidade, uma segurança. O empreendedor começou a fazer uma licença, “fazer uma licença aqui”. De repente, o caminho muda, muda. Muitas vezes tem que começar tudo de novo, né? E essa insegurança, incerteza é ruim para todo mundo. É ruim para quem está empreendendo, é muito poder público, é ruim, mas ela vem para atender interesses, né? Isso que é complicado. Mas enfim, é. Aqui acho que eu nem vou falar, vou deixar aqui. São questões, é, outras questões que envolvem o município. Meu tempo já passou é. Aqui eu trago também algumas, alguns aspectos de mudanças climáticas, alguns dados é que são, é que os impactos na economia até hoje têm uma matéria de um grande pesquisador. Ele é peruano, mas está radicado no Brasil, que ele fala que a questão do El Niño, por exemplo, não é mais uma questão climática, é uma questão socioeconômica. Isso não é mais um problema climático. Agora é também um problema socioeconômico, porque isso vai afetar a economia, a socioeconomia de muitos países. E, enfim, tem a questão do também do, todo mundo já ouviu falar disso aí? Ah, só aqui, só o penúltimo slide, isso aqui eu acho interessante. É o que eu acabei de falar agora, isso aí, quem falava isso aí, quem fala muito bem disso aí é o

ministro Herman Benjamin, que é o atual presidente do STJ, que era promotor aqui em São Paulo, que é muito amigo, é, e o Benjamin que é professor.

Liliane Neiva Arruda Lima - Presidente

Ele é sensacional.

Nelson Bugalho - Professor

Ele é fora da curva, ele é um dos autores do Código do Consumidor, enfim, é uma pessoa sensacional. E ele fala o seguinte, o que ele fala na verdade, que o direito e a criação de uma lei por si só não são capazes de mudar nada, né? O Brasil tem um emaranhado de lei sobre os todos os temas, mas a existência do direito da lei, isso não significa que a simples existência daquele diploma normativo seja capaz de solucionar o problema que ele foi destinado. Se fosse assim, nós não teríamos problema algum, tá? Por quê? Porque é a promulgação, a promulgação de uma lei ambiental não leva de modo automático a retificação do problema que deu origem. Regulação jurídica e implementação, a implementação da lei é que é o grande entrave, a gente não consegue implementar a lei. Vejam a lei de resíduos sólidos, a Política Nacional de Resíduos Sólidos em 2010 e até hoje, 16 anos depois, nós ainda estamos um pouco distantes da sua efetiva implementação. Então eu tenho esse, o Harman Benjamin também chama de paradigma bipolar. Eu tenho a lei, mas não tenho a sua implementação. Não adianta nada eu ter essa lei. Então é melhor eu ter uma lei que seja o quê? possível de ser implementada e vamos passo a passo, tá? Por quê? Porque a lei ela deve estar comprometida com resultados e no Brasil se faz muita lei que não está comprometida com resultados, tá só comprometida com a opinião pública “Olha a opinião pública agora que é uma lei de sentido vamos fazer”, “não tem como implantar”, “nós vamos fazer opinião porque tá querendo e vamos sair como maiores” é isso que acontece no Brasil tá muitas das nossas leis em especial leis ambientais não estão comprometidas com resultados e isso compromete a proteção eficiente do bem jurídico, tá? Então, nem sempre o Estado conjuga atuação legislativa e atuação implementadora. Legisla-se para aplacar e não para aplicar, sem resolver a insatisfação social. E aí eu tenho um “estado teatral”, que é o que o Benjamim tem um artigo que fala sobre o “estado teatral”. É muito bom e é verdade, por ele fala. Então é finalizando aqui, era isso que eu tinha, é. É para dizer para vocês, tá? É, espero que tenha sido útil e estou aqui à disposição para qualquer pergunta. Hoje eu já me sinto muito.

Liliane Neiva Arruda Lima - Presidente

tá hoje eu me senti que na aula do doutorado Parabéns professor pelo excelente diálogo conosco diante de tantas mudanças climáticas e em especial pela sua presença aqui sua explanação, acho que estou com microfone aberto consertar isso se não fica andando com microfone aqui a gente não sai de site na transcrição. Então, para não alongar muito, eu vou estar passando primeiramente para as perguntas no presencial, tá? Eu espero que o senhor consiga responder duas ou três perguntas e também na parte online. Na parte online eu vou dar prioridade porque hoje nós temos Conselheiro dos 32 CADES regionais e vou até tá convidando o senhor também para estar dialogando com os 32 CADES regionais dessa região e também da cidade de São Paulo. Tá então hoje vou dar prioridade aos conselheiros titulares e suplentes que estão online que alguns



não puderam ver presencialmente então para tá fazendo as perguntas, tá bom? na parte presencial por favor, acho melhor vir para cá para sair aqui na transcrição. Vem cá, Claudia. Ah, você vai levar aí? Ah, ela vai levar a Claudia. Pronto. Você já arrumou aqui.

Suzana Guinsburg Saldanha - Conselheira

A gente não está ouvindo aqui, aparentemente, ou não sei se é o meu microfone.

Não tá, não tá de novamente, não tá.

Liliane Neiva Arruda Lima - Presidente

Espera aí, Suzana, É porque senão não sai aqui, oh, você ficar por aqui mesmo.

Claudio Campos - Conselheiro

Então a questão seguinte eu gostaria de entender como que é o Ministério Público lida quando uma legislação Federal ela não leva em consideração a realidade local município de São Paulo enfrenta muito isso né

e tem uma legislação Federal que talvez por muito rigor ou não considerar uma situação característica de uma metrópole como São Paulo, acaba muitas vezes sendo muito difícil de aplicação. O seu exemplo do Código Florestal por exemplo

que estabelecia um, a obrigatoriedade de um afastamento dos córregos e tudo mais, o município de São Paulo acaba sendo inviável de aplicar, porque a população acaba ocupando aquele espaço, muitas vezes do lado, muito colado nos córregos e às vezes até em cima.

como que o Ministério Público encara essa questão sendo que uma legislação Federal às vezes não tem uma aplicabilidade tão direta e uma legislação Municipal acaba, acaba regulando isso de uma maneira mais tolerante vamos assim.

Nelson Bugalho - Professor

É isso realmente é uma questão muito comum, muito comum, porque o Código Florestal. Comunização federal que é, ele evidentemente trata de uma questão dos biomas brasileiros, mas de uma forma geral, mas ele também prevê algumas situações regionalizadas, mas, por exemplo, o município. São Paulo, que tem ocupação de áreas de áreas de preservação permanente, são áreas de risco hoje, áreas sujeitas à inundaç  o, mas s  o situa   es j   muito j   consolidadas. Quando voc   se depara com situa   es j   consolidadas, muito consolidadas. E voc   tem algum estudo de que, por exemplo, olha, para eu retirar tudo isso aqui    invi  vel.    poss  vel eu adotar medidas que v  o proteger os moradores, enfim, a lei permite que voc   possa reduzir a dimens  o da   rea de proje  a  o permanente Isso est   no novo c  digo Florestal 2012, ent  o    poss  vel. O que a lei exige    que haja uma situa   o j   consolidada e que exige e que haja um estudo t  cnico a respeito, demonstrando a viabilidade daquilo l  . Ent  o   .

O c  digo Florestal, ele tem essa, essa possibilidade para os munic  pios, porque o munic  pio tem compet  ncia comum para legislar sobre meio ambiente tamb  m, t  ? Ele n  o pode falar o seguinte, olha aqui no Rio que est   no munic  pio de S  o Paulo. APPAPP    de 30 m, n  o tem situa   o consolidada, tem nada,    uma   rea   rea rural at   do munic  pio. Eu falo 30 e o munic  pio falar, n  o, aqui    15, isso n  o pode. O munic  pio pode falar,

n  o, aqui n  o    ser 30, aqui    60. Ele pode ampliar a prote   o. Ele n  o pode diminuir a prote   o, salvo nesses casos que eu acabei de falar de situa   es j   consolidadas em   reas urbanas e que estejam precedidas de um estudo t  cnico que diga, isso    poss  vel.

Liliane Neiva Arruda Lima - Presidente

vamos por parte primeiro com Jos   Ramos e depois o Borges e depois Pode.

Suzana Guinsburg Saldanha - Conselheira

Bom dia, eu falo agora, Liliane.

Liliane Neiva Arruda Lima - Presidente

Voc   quer j   encaminhar aqui? A gente j   passa, pode passar no seu WhatsApp, Mateus? O senhor consegue acessar aqui tamb  m?    para o senhor isso que a gente quer explanar    diante de um v  deo,    que eu sou acostumado com todos os seres sempre ficou meio perdido, mas    diante de um v  deo que vai explanar, vai dizer pelo v  deo. Doutor Nelson. Professor Nelson.

Jos   Ramos - Conselheiro

Bom, a presen  a do senhor aqui    extremamente importante. Por ontem eu ter participado de uma audi  ncia p  blica que eu tamb  m gostaria de colocar sobre o que aconteceu ontem e esse res  duo da log  stica reversa. Me apresentar Sou Jos   Ramos de Carvalho Gestor Ambiental, fa  o parte da Diretoria da Associa   o Paulista de Gest  o Ambientais e j   atuamos aqui no Conselho 5 anos. Esse res  duo ele tem nome e sobrenome n   se a gente olhar aqui a gente vai encontrar    que s  o fios de conex   es de internet e fibra   ptica, todo mundo aqui observa nas suas regi   es A gente montou no site da Apegan o mapa interativo sobre esses res  duos como eu tenho a oportunidade de circular pela cidade de S  o Paulo a princ  pio eu pensava que era na periferia porque um dia eu encontrei esse carretel de res  duo est   na minha rua eu encontrei esse carretel e achei estranho e depois eu fui observando na minha rua que ela n  o tem nem 100 metros que    cotidiano a gente encontrar fios nas cal  adas e nessas atividades todas. A   envolve inclus  o porque o deficiente visual ou cadeirante ele encontrar esse fio na cal  ada ele tem dificuldades. Depois comecei a observar tamb  m que foi a   que motivou a gente instalar esse marco interativo e que hoje j   t   com 10 mil visualiza   es n   e a   fui fotografando todos os casos que era normais at   ent  o instalado em rodeado em poste e tal e tamb  m agora e comecei tamb  m perceber que esse descarte tamb  m est   sendo feito em   rvores n   inclusive uma   gua monitora ela dois anos para ver o resultado que aquele fio est   fazendo naquele caule e essa E a   acho que tem um ano 8 meses atr  s Uma dessas operadoras vendeu uma concess  o por 500 milh  es de reais. E a  , como o senhor tinha dito sobre essa pol  tica reversa, eu fiquei imaginando 500 milh  es de reais E meus netos tem que conviver com isso na rua para ir para a escola. Eu vi a Raphaela Freitas que tem doen  a rara e que precisa de um andador para andar na rua na Vila Sabrina e ela tem que se conviver com isso tamb  m. Ent  o quando eu vejo aqueles filmes ou produzidos pela IA,    tudo muito bonito, tudo com muitas cores, mas quando eu venho para o

mundo anal  gico, que    o meu mundo que tem aqui acima de 50 anos, n  s somos anal  gicos ainda, n  ? E eu me deparo com isso, eu sinto que    uma vergonha primeiro. para esse conselho que a gente j   comentou sobre isso, sinto que    uma vergonha para o munic  pio de S  o Paulo e sinto que    uma vergonha para nossa administra   o mesmo, enquanto setor p  blico e enquanto sociedade civil, que a gente tenha que deparar com isso. E a   eu vou de frente com a manifesta   o do senhor, at   porque esse conselho tamb  m me ensinou que foi acho que foi um dos primeiros, a Rute acho que recorda, s  o n  o lembro a data. N  s fizemos um encontro no conselho do Minist  rio P  blico, quando a gente assumiu. ent  o todo esse entendimento que o senhor passou a gente busca esse entendimento tamb  m e que me levou a fazer Gest  o ambiental na verdade quando ontem    imagina eu t   numa regi  o chamada distrito Vila Guilherme um bairro antigo e l   n  s t  nhamos comparando com essa hist  ria tamb  m um pouco o famoso Lich  o da Vila Guilherme por d  cadas n   dos anos 40 at   por d  cadas ele recebeu todo o res  duo da cidade de S  o Paulo n  . E ontem eu me deparei que a   eu tenho certeza que o governador Mario Covas que tive o prazer de conversar algumas vezes ele deve estar pulando dentro da Sepultura dele porque o grande luta que foi Desenvolveu o Rodoanel. O grande valor or  ament  rio come  ou mais aqui, quase 12 anos para tentar fechar todo esse c  rculo. E ontem a gente estava discutindo numa audi  ncia p  blica a instala   o de um grande galp  o que    colossal. coisa assim babil  nica atr  s de um parque tombado que    o parque do trote que h   40 anos voc   foi instalado para cavalaria que depois se tornou a hist  ria da Vila Maria e quando eu vi a foto eu n  o conseguia nem falar na audi  ncia porque se eu fosse um arquiteto e tivesse assinando aquele aquela instala   o eu ficaria totalmente horrorizado como o senhor disse essa parte dessa   ltima da normativa do diploma como    que eu posso assinar um absurdo daquele e olha o grande detalhe tem refer  ncia sobre isso porque n  s tivemos h   9 anos atr  s um incidente de g  s dentro do pr  prio Shopping Center Norte e a e esse e esse galp  o ele vai estar l   exatamente em cima desse lix  o a   eu tive o prazer n   porque A Liliane sempre igual precisamos estar sempre observando a lei na ABNT. Ele disse que at   pode ter essa matur   o de 20 anos, mas como doutor e que o senhor tem extrema de experi  ncia, como    que a gente pode estar num galp  o? na   rea de fundo de vale, que tem um emborrachamento natural desse fundo e que eu vou mexer, eu vou perfurar com estruturas para suportar um galp  o daquele peso em cima de um antigo lix  o. O que que eu vou mexer com aquela hist  ria ali? E olha que interessante sabe eu estou no distrito Vila Maria se o senhor fosse conselheiro do Vila Maria n  s estar  amos dissolvido nesse momento s  o n  o fomos dissolvido porque teve uma interven   o direta    dessa    secretaria    porque    estar  amos dissolvido literalmente mas temos tr  s conselheiros isso tr  s a gente est   lutando tanto    que trouxe of  cio referente a outras quest   es que est   envolvidas e nesse momento at   desculpa esse prolongar que    um desabafo n  o agora n  o de um Conselheiro e n  o mas sim de um munic  pe que mora na regi  o de estabelecer tamb  m um grande galp  o e para o senhor ter entendimento e eu soube agora que quem escolhe o lugar para fazer essa audi  ncia p  blica    o pr  prio

empreendedor se ele me coloca em Nova Iorque então nem em Nova Iorque nem Rio de Janeiro não tenho dinheiro suficiente para ir no Rio de Janeiro E eles colocaram é então a informação do Brasil, porque na verdade a audiência pública tem que ser no lugar que vai se causar o empreendimento, que seria o distrito Vila Guilherme e foi feito no distrito Vila Maria.

E veja só, no Parque Novo Mundo, que é uma área que, pra você ter uma ideia, tem gente bacana, tudo, mas há 6 ou 7 ou 8 anos atrás, 2 idosos foram entrar no Parque Novo Mundo e foram metralhados. Então essa e que qual foi a população que foi lá, ninguém fui, eu e foi uma outra pessoa que também estava com dificuldades é e preocupado com a região dela por questões de inundações e enchentes da Chico Pontes. Então é isso, esse aqui é o histórico que a gente vê enquanto gestão e não é só o periférico, o senhor vai ver isso no Jardim agora que eu tô alertando, todo mundo pode ver, tá no Jardim, tá nos principais bairros da cidade de São Paulo e que aí a gente está querendo movimentar. de pegar todos esses resíduos e mandar para operadora. Então isso seria é uma construção de tudo isso que o senhor acabou de comentar, dessas estruturas todas normativas, que às vezes fica difícil até para o nosso município contemplar essas questões, mas aqui

é isso aqui estava na porta aqui da secretaria até peguei um alicate emprestado para poder cortar do posse mas estava no piso no chão né então para que vocês possam ver se o pessoal aí de Carvalho tá podendo ver aqui ó nós tiramos da calçada e tem número e tem e sobrenome. Então, obrigado. Obrigado. Obrigado.

Liliane Neiva Arruda Lima - Presidente

Você só para fazer um adendo só, por favor. só corrigindo só a parte da audiência pública ontem que eu presidi né, só fazer uma correção, a área escolhida tem sido o território aonde vai ser o empreendimento só corrigindo que seu José Ramos disse agora no momento tá para deixar isso bem claro e bem explicado Então, toda a audiência pública, eu faço a Presidência dela, diante do que? O empreendedor tem sim, tem que ser o critério de escolher o local, mas na abrangência aonde está sendo construído ali o empreendimento. Então, o CEU onde foi escolhido é próximo do empreendimento. É só isso. Obrigada professor, a palavra é sua.

Nelson Bugalho - Professor

A indignação do seu José, eu compreendo, é essa questão do senhor traz um problema aqui que não é só aqui em São Paulo, é no Brasil todo, a fiação aérea e a fiação aérea, ela antes de mais nada.

Antes dela produzir esses resíduos que quando cai, porta, é a questão da poluição visual, que é poluição também, que a lei fala em poluição de qualquer natureza, de qualquer natureza. Então a poluição visual, ela também é um problema muito comum.

Um monte de fiação ai vem também os gatos aí vem empresa telefonia enfim o que era para ser só eletricidade acaba virando amontoado de fiação Isso aí tem que ter legislação municipal própria, dizendo assim, o que pode, não pode tirar. Eu não sei se São Paulo tem, talvez até tem. É disciplinando isso aí. Mas aí se tiver uma legislação disciplinando isso, aí cai de novo naquela questão que eu acabei de falar que o senhor falou também. Eu tenho a lei mas eu não tenho a implementação da lei, mas a lei está lá.

A lei existe, então, quer dizer, aí eu volto com aquela questão que eu, quando eu finalizei a minha

intervenção aqui, que é da teatralidade, do Estado teatral. Tem a lei, mas a questão não é ter a lei só. A questão principal, na verdade, é você conseguir implementar a lei e, por exemplo, eu não sei a minha cidade a os postes eram de eram de uso de concessão da empresa de distribuição de energia. Então ela permite a posse a ela por que ela permite uma empresa de telefonia de internet lá e colocar mais um gabo? Vai ficar mais um cabo, fica aquela montoeira de cabo e fica uma coisa horrível e custa uma Fortuna para você colocar isso, tirado do lugar. Para você fazer a criação subterrânea. Mas o Brasil tinha que encarar isso aí. Assim, isso é uma questão. Aí eu não sei se tem alguém do setor imobiliário, não é isso? Mas novos empreendimentos, não importa onde estejam, não é?

É que a fiação hoje tem fiação compacta, que é um pouco melhor. É, mas ou você incentivar a emperrar isso aí é a mesma coisa com a tubulação de água. No Brasil, você passa a tubulação de água, esgoto, tudo na rua. Aí você acaba de arrumar, de asfaltar a rua, recapear, vem a Sabesp, quebra tudo. Absurdo, né? Na verdade, tinha que ser como em outros países na calçada. Faz a calçada. Vai deixar a rua intacta. Enfim, tem muita coisa para arrumar nesse país. É, desculpa,

José Ramos - Conselheiro

Eu quero interferir. Publicando, acho que isso vai recorrer. Sim, eu tive conversando com o pessoal com a SUGESP. Eles falaram, que 100 vezes que dá certo.

Liliane Neiva Arruda Lima - Presidente
Sim. Só um minutinho por favor.

Carlos Alberto de Moraes Borges - Conselheiro - SECOVI

Primeiro, agradecer a apresentação. Eu gostaria de pedir licença para mostrar um vídeo de 2 minutos que acho que conversa com aquilo que estamos conversando com aquele fracasso da nossa incapacidade para se unir para atingir um objetivo por que realmente somos muito pródigos em leis maravilhosas, mas que muitas delas são impraticáveis né, é bem rápido e auto explicativo. Só queria fazer um comentário rápido, eu to a 42 anos na rede dor já fiz a 6 por 20 previas aqui em São Paulo e eu dedico mais de 25 anos e eu dedico mais de 20, 30 por cento do meu tempo para o tema sustentabilidade para a melhoria do ambiente né e represento o mercado formal né o Nalini, tem comentado com o tenho comentado sobre resíduos 50 por cento de tudo que e feito na cidade e informal, nos formais somos fiscalizados e cumprimos a lei né, então acho que um desafio nosso, nos tamos no mesmo barco, ministério publico tem um papel importantíssimo, tem que ser respeitado, tem que ser valorizado, mas não adianta colocar uma lei, tudo terá que ter certo a partir de agora se não haverá uma punição, por que não acontece, então acho que é uma reflexão só para gente pensar junto como último dado, quem mora fora da área de rodizio na cidade de São Paulo tem 11 anos a menos de vida do quem mora dentro, bairros como Itaim que tem muito prédio mas também tem muito verde tem temperaturas 4 a 5 graus menos que bairros de periferia que são horizontais mas que e tudo cimentado não tem permeabilidade, muito pelo contrário, então acho que uma reflexão né de como a gente pode ne a Liliane percebeu todo o nível da discussão pública que a gente tá fazendo, para adentrar e achar um caminho de resolver o problema, e sair de teatralidade, então eu achei que valeria a pena, eu

passei no email do cads, é so um exemplo do que aconteceu nos nossos manuseais, ai que e uma vergonha para todos nos em pensar em como fazer diferente.

Nelson Bugalho - Professor

O vídeos e muito e assim, ele é excelente, por que tem a ver com o que estamos conversando aqui além da importância dos mananciais, código florestal são N tipos, por essas preocupações aí, tinha o código 34 por código de 65 né o anterior dessas preocupação né, apesar da lei ouve preocupação né então por falta de opção dessas pessoas é por absoluto planejamento do Poder Público da Municipal que tem acesso a essas áreas e por não notar os órgãos de fiscalização ambiental que e de estrutura suficiente para fiscalizar, então são vários fatores que acabam contribuindo para o cenário de ocupação irregular como esse, que como na margem das represas nós temos também ocupações nas encostas que são muito comuns né, e toda vez antes da época de chuva tem pessoas correndo, como entanto agora o rio voltando a ocupar o espaço que sempre foi dele, por que ele está ocupado por cidades então essas questões como o Sr. Também e como foi passado no vídeo temos questões consolidadas que não temos como mudar essas circunstâncias, então hoje você pode criticar, o que medidas obrigatórias podem fazer isso ai, mas que sirva de exemplo para as áreas que não foram ocupadas e são protegidas, sejam efetivamente protegidas e não apenas virtualmente protegidas com a existência simples da vida.

Liliane Neiva Arruda Lima - Presidente

Obrigado Sr, agora teremos 2 presencial, não 3 presencial e 2 online, a primeira da parte online por favor, a Ana do casini Mboi Mirirm por favor, a Ana nossa conselheira também.

Ana CADES Mboi - Conselheira

Bom dia, eu queria parabeniza-lo pela palestra e falar que foi muito bom ver o amor que você tem quando você fala né e por mim eu ficava assim ouvindo você muito mas, é eu sou do concelho de saúde depois entre no concelho do CADES e para a gente vem tentando, a gente pisa no barro, a gente vem tentando tudo isso ai que você falo exatamente o que a gente passa o desmatamento que nos temos aqui na região do Mboi Mirim e bem grande, e você falo do florestamento das arvores sim, tem muitas arvores sendo plantadas mas também tem muitas arvores sendo derrubadas aqui nós temos muitas áreas sendo devastadas e o que eu queria entender de você, o que eu passar o que que o ministério podem ajudar a gente quanto a isso né, por que falar que a gente pode e passar esses casos tem muitos casos que a gente, eu não passo por que por trás disso existe um crime organizado e a gente como pessoa tem medo disso também né, sobre a poluição da represa da represa, aqui da Guarapiranga e dos córregos hoje por conta das ocupações irregulares e hoje você vê ai tem um trabalho muito grande ai da Prefeitura, via manancial, a Seab ta ai, trabalhando igual gente grande de dentro dessas, desses bairros, mas é você não vê a atuação da Sabesp, né você tem ai a pauta da Sabesp dentro da, desses lugares quanto a elevatória quanto a não só desses bairros que tão sendo consolidados que já tem, você tem a falta du du du da Sabesp dentro desses bairros, como que que o ministério publico pode ajudar a gente, a Lili sabe a briga que a gente tem ai para colocar a elevatórias aqui, a gente não consegue, então eu queria entender o que que o Ministério Publico pode ajudar a gente quanto a isso né, e entender qual a visão do Ministério Publico quanto sim,

existe as ocupações irregulares, mas também existe mansões nas represas, nas pontas das represas, como o Ministério Publico vê isso por que nós que estamos aqui e escutamos de todas as pessoas por que eu não posso e eles podem, como e visto isso pelo Ministério Publico ? Bom Dia.

Nelson Bugalho - Processor

Bom dia, Ana, obrigado pela pergunta. pela pelo elogio é
Você falou aí logo no começo de amor pela causa, paixão, sei lá. Acho que tudo que a gente faz, eu vejo aqui conselheiros aqui, ninguém podia estar em casa ou trabalhando, fazer alguma outra coisa. Então todo mundo está aqui porque gosta do que está fazendo. Então acho que a primeira questão que tem que ver é isso aí, aquelas pessoas que estão usando que tem o poder ou e o dever é de tomar alguma atitude elas realmente estão fazendo aquilo lá porque é uma vocação delas porque é muito comum nós temos pessoas ocupando postos seja o poder público no existido, no Ministério Público, no Ministério que não gosta daqui. Então, ali, por uma questão meramente, eu tento aqui, é o cargo que estava disponível e estou aqui. Aí eu digo para você o seguinte, aí essas pessoas não vão fazer nada por essa situação que você acabou de falar e anão ser aquilo que seja estritamente a obrigação delas.

O MP, o Ministério Público pode fazer muita coisa pelo que você acabou de falar. É claro que a primeira iniciativa você ligar para a polícia ambiental, né? E falar, olha, está acontecendo isso, mas muitas vezes pode não surtir o efeito desejado.

Então o Ministério Público tem um canal de comunicação e essa esse temor que você tem que é justificado. Olha, mas é eu tenho e a minha integridade física se eu fizer alguma denúncia você quando faz uma denúncia possa entra no site do Ministério Público que tem a ouvidoria geral e tem o Centro de Apoio Civil dentro do apoio Civil tem lá meio ambiente ou você mesmo entra no site e pega o e-mail das promotorias de alguma promotoria do meio ambiente e você pode é nesse e-mail fazer essa denúncia colocar fotos.

E aí que vem aquela questão, você vai solicitar que o sigilo com relação ao seu nome que você está denunciando. O promotor é obrigado a não identificá-la durante a apuração. Seu nome não vai aparecer em nada.
Tá, isso é isso é comum, tá? Eu tenho já situações que a gente viu lá que não aparece. O nome é de quem fez a denúncia, tá lá, está grifado, não aparece. Então você tem essa proteção, tá? E se você pedir.
Isso tem que ser necessariamente observado, rigorosamente observado. Então, faça dessa forma, entre no site do Ministério Público, veja o e-mail da promotoria do meio ambiente aqui de São Paulo condição 8.
Ou você pode encaminhar direto para a ouvidoria do Ministério público e a ouvidoria ela encaminha para o promotor responsável. Mas o é o MP dispõe de meios é de enfrentar essa situação. Claro que vai ser com a colaboração.
Da polícia ambiental, da polícia civil, do Ibama, dependendo do caso, da Secretaria estadual de meio ambiente, mas usa esse esse canal de comunicação, o e-mail da promotoria ou a ouvidoria do Ministério público, mas sempre solicitando que seu nome.
É, não seja, é, não seja identificada.

Liliane Neiva Arruda Lima - Presidente

É até então aqui no nosso caso.
Questões também, tá? Que nós temos aqui também. Sei que vocês estão hoje aqui, o Brígido está no de Reunião, tá?
Tem nós temos dois hoje, temos dois Observadores Diretamente da GCM de São Paulo,

Nelson Bugalho - Professor

é a GCM em São Paulo importante também, tudo tem GCM

Liliane Neiva Arruda Lima - Presidente

Suzana, por favor e depois dois parte presencial, tá? Aí termina professor

Liliane Neiva Arruda Lima - Presidente
Suzana.

Suzana, por favor.
Suzana.

Suzana Guinsburg Saldanha - Conselheira
Oi, desculpa, estava com questões técnicas aqui, é também quero fazer coro é assim né apresentação maravilhosa, o senhor tá muito mais pra alho do que pra bugalho, né? E é incrível

Liliane Neiva Arruda Lima - Presidente
Ai, professor, vocês gostam de deixar o professor vermelho aqui, oh.

Suzana Guinsburg Saldanha - Conselheira
Já deveria ter, já deve ter ouvido isso, não deve ser a primeira, mas é eu. Eu faço parte aqui do CADES municipal e também do CADES regional do Butantã né
Ouvindo os outros conselheiros, apresentar a manifestação também desse conselheiro exemplar, que é o seu José. Eu fico pensando nessa questão da governança ambiental, é.

Como a gente está mantendo a população alienada do que ela precisa para viver de uma forma, é integrada à natureza e desde partindo do princípio que todos nós somos natureza.
E a gente está aqui na zona oeste propondo uma APA que vai desde o Morro Grande e Cotia, passando por Osasco, Taboão da Serra, Embu das Artes, até parte do Butantã.
Também pensando muito nisso, né? É como a população pode se envolver, como a gente pode também fazer uma é uma governança que seja mais é que traga mais consciência.
E que aumente as áreas verdes e faça com que a população se envolva nisso. Mas é uma coisa muito difícil, não é? A gente está tentando ir como os ataques ao meio ambiente.

Sócio ambientais são enormes, né? A gente está tentando ir no movimento de proposição e queria saber se o senhor tem alguma alguma orientação sobre isso, né?
E também se o senhor tem algum contato que possa deixar é para a gente, quando for necessário, ter alguma consultoria.

É isso, muito obrigada!

Liliane Neiva Arruda Lima - Presidente

Obrigada Suzana.

Nelson Bugalho - Professor

Bom, Suzana, é obrigado pelo trocadilho aí.

Mas sabe que é melhor você ser confundido com alho? É do que eu, quando eu era político, tive esse período de político, eu fazia uma, eu tava em uma campanha e era um lugar simples e foram anunciar meu nome, porque a pessoa simples para me iniciar. Aí ele falou Nelson Nelson bagulho, Nelson bagulho. Ele falou assim, achando que era aquele nome mesmo, mas.
Mas é Suzana.
A criação de espaços territoriais especialmente protegidos, você citou aí uma APA, que é uma área de proteção ambiental.
A APA, ela, eu digo assim que ela é mais fácil, digamos, das unidades de conservação, de mais fácil implementação. Por quê? Porque o poder público não tem que desapropriar área alguma. Ele só vai delimitar a área.
E vai dizer o que pode e o que não pode ser feito dentro daquela área. Eu sei porque eu criei uma APA de 5000 hectares na minha cidade quando eu era prefeito.
É, então, assim, claro, tem que passar pela Câmara, tem que ter um estudo, a Secretaria vai fazer um estudo, enfim, mas é muito mais fácil. Aí, bom, fácil formalmente, né? Aí tem vários interesses que podem se contrapor, porque quando você cria uma APA, você cria restrições também.
Mas você que cria o poder público que cria essas restrições. E aí, Suzana, vale não só a população, né? Porque político tem um medo danado de contrariar grande número de pessoas. Você é da política.
né então você vê um movimento movimento de segmentos da sociedade ele já vai ver com outros olhos isso aí mas você pode adicionalmente também solicitar ao Ministério Público uma atuação nesse sentido porque aí volta aquela questão
a gente falou que é o envolvimento do Ministério Público na implantação de políticas ambientais você implantar unidade de conservação não deixa de ser uma política ambiental também então é isso é possível e às vezes o poder público é tudo que ele quer, quantas vezes como promotor de justiça chegava lá ao secretário ambiente até o prefeito chegava lá
ou a polícia também chegava o comandante ou gente da CT fala assim Doutor pede para que eu faça isso eu só preciso que tenha alguém para me cobrar que eu faço porque se eu fizer por mim então muitas vezes o que o poder público quer também é esse
aperto do MP para que ele possa falar para aqueles que estão se contrapondo olha agora até o Ministério Público entrou aqui na parada tá exigindo a criação digamos dessa APA aqui tá então o MP pode servir é é um apoio muito importante numa situação como essa
é por exemplo só para terminar aqui é quando em 1998 e eu e mais dois Procuradores da República a gente fez um litisconsórcio ativo MP Federal com o MP em São Paulo nós entramos com uma ação contra a cespe no Ibama por conta do reservatório de Porto
Primavera que é lá no interior de São Paulo né que é um lá que formou um lago maior que o lago de Itaipu que gera três vezes menos energia elétrica que Itaipu mas o dano ambiental foi Colossal e o Ibama estava dando a licença de operação já para começar a operar aquela Usina né E a gente foi quando Nós entramos lá nessa entrar nessa parada essa jogada aí teve uma série de coisas que o Ibama não estava exigindo entramos com uma ação paramos tudo na época era o governador Mario Covas, Paramos tudo com uma multa diária prevista na época de 100 milhões de reais, se descumprisse a decisão judicial. Eles não conseguiram na época, o doutor Benjamin, que a Liliane conhece. Ele era o Coordenadores das

Promotorias do Meio Ambientais de São Paulo. deu um apoio muito grande para a gente e enfim o que eu quero dizer se naquela ação depois que a gente não eles não conseguiram reverter a decisão judicial nós conseguimos dentre outras coisas entre muitas coisas a criação de dois parques estaduais no estado de São Paulo que é o Parque Estadual do Rio do Peixe E o Parque Estadual do Rio Aguapeí e não só a criação dos parques, mas como também a Cespe ser responsável pela manutenção do dinheiro durante. Toda a existência do reservatório de Porto Primavera, tá? Então, e como é que começou isso aí? Foi através de uma entidade ambientalista da cidade de Presidente Pitácio, chama Poena, que começou a fustigar a gente. Aí nós entramos nisso aí. Então o Ministério Público sempre pode ser um parceiro muito grande. É numa situação como essa que você está relatando, Suzana.

Liliane Neiva Arruda Lima - Presidente

Obrigada, professor. É agora uma parte presencial.

Suzana Guinsburg Saldanha - Conselheira Eu gostaria de agradecer Liliane, eu precisaria. Só Liliane, é, posso só falar uma coisa? Só que para complementar, não sei se vocês estão me ouvindo. É, Liliane? Oh. Não sei que aconteceu.

Marco Antônio Santos Romano

contribuir com a sua fala com relação a as legislações né A minha opinião é a legislação é criada implantada e implementada quando a gente já pula do Plantar para o implementar, a probabilidade de não dar certo é 99,99%. Mas do ponto de vista aqui da cidade de São Paulo, existe uma lei e fugiu agora o número, mas está no site da obrigatoriedade do enterramento de redes aéreas. que é um problema de todos os lugares e como o senhor falou né da poluição né José Ramos trouxe a questão da do pessoal de Telecom e essa lei ela teve 2 questões graves Primeiro, ela foi criada e houve, segundo o legislador da época, um erro material. A ideia era que fossem enterrados 200 km por ano. Não é muito, mas é significativo e saiu até 200 km, ou seja, um centímetro atendeu a lei então e ninguém na época. Isso eu falo com propriedade. Eu era diretor do departamento que aprovava as redes. de infraestrutura não teve ninguém no jurídico com coragem para dizer para o prefeito que foi um erro que se ele dissesse ele teria consequências muito graves não teve coragem eu já disse isso para ele na época enfim passou. Não bastasse isso a Enel esperou a publicação da lei porque sabia né que estava sendo criado e no dia seguinte apresentou uma ação contra a lei. Essa ação virou sentença e hoje. É sentença. Então ninguém tem mais obrigatoriedade de cumprir a lei a lei foi feita na melhor das intenções possíveis falando em meio ambiente falando em invisibilidade falando em segurança né hoje a gente vê ontem recebi um vídeo na Francisco Coutinho um poste com os cabos pegando fogo Isso é comum acontecer. Enfim, o enterramento de redes. Hoje existe uma, na minha opinião, uma fake news de que é caro. É caro quando você tem que quebrar tudo, tem que fazer tudo de novo. Mas se você começa a fazer isso dentro do planejamento, O preço vai dentro da obra. Então, esse agravamento da lei, hoje ninguém é obrigado. A

lei tá aí, não foi revogado, acho que ninguém tem coragem de revogar, mas não é, não está em uso. Não obstante isso, eu fui coordenador do programa de enterramento de redes aéreas. que era um programa feito junto com a época AES Eletropaul, né, hoje Enel que AES fez um memorando de entendimentos dizendo, eu tenho 3500 postes inúteis porque as minhas redes nesse local já são subterrâneas. Eu retiro os postes se você, prefeitura, retirar as empresas de telecom. Isso já tem quase 20 anos. E das 55 ruas, 10 ou 12 conseguiram fazer. E é uma coisa que eu, não sei se nesta vida eu vou ter a resposta, ninguém pode ir contra as empresas de telecom. Ninguém. A prova está aí. Isso que o José Ramos viu, a gente vê em todas as calçadas, muito mais fora da periferia, porque fora da periferia tem muito mais redes, porque tem muito mais consumidores. Isso que você viu numa rua de 100 metros. A gente vê aqui em todas as ruas da cidade onde tem redes aéreas. Então, esse agravamento, essa inércia da prefeitura, até certo ponto, com uma série de justificativas, vai contra a vontade das empresas de telecom. Então, por exemplo, o senhor falou, eu trabalhei com isso, então concordo plenamente. A empresa de distribuição de energia é responsável pelo uso dos postes que são dela. Aqui em São Paulo, tem alguns postes que são da prefeitura, que são postes antigos, mas. Então, ela tem um contrato com as empresas de telecom. Aí o que diz a lei? Que cada poste pode ter no máximo 6 empresas. Em São Paulo, tem mais de 50. Como é que você resolve isso? Se a lei diz que é só 6 e eu não posso ser tolhido o direito de vender o meu produto, que é legal. Então resolveram fazer uma compactação dos cabos, o Space é o quê? Cada ponto, 6 empresas, 6 vezes 6, 36, já melhorou, mas ainda falta. Então é uma bola de neve e ninguém consegue Ninguém vai contra. A Enel. Eu tive essa experiência de ver. A Enel não consegue executar o contrato que ela tem com a empresa, porque a empresa alega que para ela desligar, ela tem que manter o cliente informado. Ela tem que desligar no horário que o cliente não esteja usando. Quando é que você não está usando internet hoje? Não existe esse espaço. Então as coisas são feitas de tal forma que se tornem solúveis. Hoje, alguns lugares, algumas ruas estão tendo a rede. subterrânea de telecom, a duras penas num espaço talvez um pouco mais lento que o de tartaruga, mas está acontecendo. Mas se a legislação não é pensada e não tem forma de agir, acaba acontecendo isso e a cada dia. Mais espaço para que as empresas de telecom usem. E justifiquem, contram os melhores advogados do país até do mundo, as empresas multinacionais e você fica de mãos atadas. Então essa é a nossa realidade. Então, José Ramos, nós que já passamos dos 50. Acho que não vamos ver essa solução resolvida, infelizmente. Não que a gente não esteja trabalhando para isso, muito pelo contrário, tem muita gente trabalhando para isso, mas.

José Ramos - Conselheiro

Mas na minha rua na esquina tem uma placa escrita assim é não depositar o lixo sujeito a multa, aí eu fiquei pensando se ela colocava ali e se tem nome sobrenome o que que eu não posso endereçar para a subprefeitura foto para subprefeitura multar porque foram.

Marco Antônio Santos Romano

totalmente inócuo Totalmente inócuo por 2 razões. Primeiro, ou ela paga e resolve o problema, ou ela recorre e a nossa geração de netos talvez veja o recurso sendo negado.

[Trecho Inaudível]

Marco Antônio Santos Romano

Sim, mas vamos agir. Por isso que eu digo, as ações existem, só que a reação é infinitamente maior do que as ações, infelizmente. Obrigado, parabéns pela sua explanação. Concordo plenamente com muito do que você está falando, porque vive isso, mas infelizmente frustrado porque a gente não consegue resolver, porque o mundo é dos grandes, infelizmente.

Neusa Pires

Senhor Romano, obrigado pela intervenção. Eu duvido que o até foi um erro.

Marco Antônio Romano

Eu não quis dizer isso porque eu posso ser exonerado. Sabe porque foi um erro? Eu conheço as pessoas que estavam lá na época, porque eu convivia diariamente. Eu posso ser exonerar, mas é evidente. É evidente que não. Sabe o que foi o erro? Não acredito em eu. Pessoas que estavam lá na época que eu convivia diariamente. que eram pessoas que já disse isso a eles não conhecem mas não discordo é mas não discordo da sua audácia só que tem o senhor falou não fui eu

Liliane Neiva Arruda Lima - Presidente

É vamos partir para Delaine.

Delaine Guimarães

aqui na verdade para agradecer sua presença e dizer um pouquinho como é que o senhor chegou aqui nós temos uma comissão de Paula e nessa comissão de Paula nós fiz a sugestão dos palestrantes que deram o curso lá na oficina Municipal curso para conselheiros municipais até passei para todos quem quem quiser assistir é desses 19 palestrantes foram escolhidos 6 pela condição e foram votados foi unânime a sua O senhor ganhou a eleição? Então, na verdade assim, as faltas são sugeridas pelos conselheiros, né? E aí eu sugeri que ele, mandei o material todo da oficina municipal para eles. saber quem estariam os palestrantes de lá e fizemos uma reunião para para escolher quem viria e o senhor foi escolher obrigado muito obrigado

Nelson Bugalho - Professor

Eu que agradeço a sua lembrança, muito obrigado, fiquei muito feliz estar aqui com vocês. Eu acho que nem no CONSEMA do tempo que eu fiquei lá, tinha tanta discussão e de um tema assim. Então eu fiquei muito feliz de estar aqui com vocês. Muito obrigado pela lembrança e pela indicação.

Liliane Neiva Arruda Lima - Presidente

E já aqui presente, professor, eu gostaria também de estar te convidando o senhor também na sua agenda com a sua secretária. Eu vou pedir para



Neusa estar vendo. O senhor está falando com os 32 conselhos da cidade de São Paulo. Tá o Cláudio aqui, ele representa a SMSub é onde cuida das 32 subprefeituras aqui da cidade de São Paulo. Então daria mais ou menos uns 84 a 85, 86, né Rute? Conselheiros presentes na aula.

Mas é online, não é presencial, então o senhor pode estar fazendo a sua residência ou do seu escritório, tudo. E estar explanando com esses conselheiros aí. Então seria uma aula também de doutorado para eles dialogar junto com o senhor.

Nelson Bugalho - Professor

Eu agradeço

Liliane Neiva Arruda Lima - Presidente

tá bom eu peço então as a grandiosa presença sua aqui conosco que nós vamos agora partir para o terceiro ponto expediente o senhor fica convidado essa conosco da sua agenda que é compilada né isso então eu quero agradecer em nome do nosso secretário Wanderley, em nome do nosso prefeito Ricardo Nunes.

a gente. O senhor é convidado a estar conosco, a sair da sua agenda, que é e uma reunião de Lazare Educação.

Nelson Bugalho - Professor

O senhor está aqui hoje conosco presente e perfeito uma excelente explanação conosco. Muito obrigado pela confiança que está me reconvidando, né? Então eu agradeço, fico feliz por isso, por ter contribuir com a discussão desses Temas que eu e com muito importante. Obrigado

Liliane Neiva Arruda Lima - Presidente

E convidando, né? Sim. Eu agradeço feliz por isso, porque pude contribuir com a. Gostaria de tirar uma foto com o senhor junto com o nosso feliz presentes aqui. A Neusa, tira aqui.

Neusa Pires

Obrigado, obrigado. Vocês podem mandar uma foto para mim.

Suzana Guinsburg Saldanha - Conselheira

O senhor pode deixar o contato, senhor Nelson?

Liliane Neiva Arruda Lima - Presidente

Desculpa aqui a parte da ausência, estivemos aqui, então tirando registro com o nosso professor de hoje.

E dando continuidade então aqui a terceiro ponto do expediente.

Suzana Guinsburg Saldanha - Conselheira

Liliane, a gente pode ter o contato dele?

Liliane Neiva Arruda Lima - Presidente

Apresentação. Podemos.

A apresentação dos planos de ação das subprefeituras em relação ao Planejamento Urbano

de 2025 a 2029 pelo nosso Conselheiro Guilherme Brito da SMU. Guilherme, por favor. Guilherme só está ajeitando aqui a parte da apresentação, tá? conselheiros presentes por favor o Guilherme vai começar tá Okay.

Guilherme Iseri

Bom dia a todos, posso falar com microfone?

Liliane Neiva Arruda Lima - Presidente

Eu acho melhor com microfone por conta dos Conselheiros né? Eu peço a gentileza, por favor, dos conselheiros presentes.

Guilherme Iseri

Okay. Bom dia a todos, começar agradecendo a oportunidade de apresentar os planos de ação das prefeituras. Agradeceu pelo secretário, a Liliane por organizar também essa apresentação. E vou começar apresentando. Sou Guilherme, Sergio Brito, arquiteto e concursado da Secretaria Universidades de Brito Licenciamento. Hoje estou como diretor da divisão de articulação e do setorial e foi uma das pessoas que trabalham no desenvolvimento dos planos de ação das subprefeituras. Além disso, falar também que essa apresentação faz parte do esforço de divulgação desses planos, desse material que foi desenvolvido, está publicado desde janeiro desse ano e a ideia, de fato, é conseguir levar esse material para os conselhos. E para a população em geral e para as secretarias também, para ele servir como um apoio no planejamento urbano e no planejamento das nações.

É, a gente já fez uma Reunião com os casos regionais também, que a Rute nos ajudou bastante ali na apresentação, foi super do DIPO, então talvez alguns conselheiros já tenham visto essa apresentação. Agora eu vou tentar compartilhá-la. É uma apresentação bem rápida, porque depois eu queria apresentar os próprios materiais. É mais uma contextualização. Então os planos de ação da Subprefeitura, eles vem baseados no Plano Diretor Estratégico, que foi aprovado em 2014 e tem uma vigência até 2029.

E para orientar o desenvolvimento do plano local, ele prevê a elaboração tanto dos planos regionais como dos planos de ação para cada uma das 12 subprefeituras do município. A gente teve em 2016 a elaboração dos 32 planos regionais que também possuem uma vigência até 2029 e esses planos eles definem perímetros de ação, que são áreas com demandas e ações setoriais que necessitam de um projeto coordenado de intervenção.

E aí a gente chega em 2026, onde a gente conseguiu fazer a atualização, tem uma atualização prevista para cada início de gestão dos planos de ação. Em 2026 a gente realizou, conforme essa atualização prevista no primeiro ano de gestão. a elaboração dos planos de ação e eles visam subsidiar a análise das instâncias de gestão e do planejamento territorial, articulando prioridades da gestão e ações setoriais e com as contribuições da população. É, não vou falar cada uma dessas etapas que aconteceu, porque é mais ou menos isso que eu vou apresentar nos slides seguintes. Então, começando pelas audiências integradas dos instrumentos de planejamento.

A gente foi o início dessa etapa de elaboração dos planos de ação, onde foram feitas as audiências integradas tanto com o orçamento cidadão e o

programa de metas. E é tem um produto que sistematizou tudo que foi falado nessa etapa, que depois eu vou mostrar o site onde ele está disponível. Em seguida, foi feita a publicação da coletânea de indicadores das subprefeituras, que a gente chama de etapa preparatória. Essa é uma das páginas da coletânea de indicadores, então a coletânea ela apresenta um conjunto de 55 ditadores sociais, econômicos, ambientais e urbanos das 32 Subprefeituras visando atualizar e complementar o diagnóstico feito lá nos planos regionais de 2016 como a gente tá em 2026 tem esse essas 10 anos aí de diferentes então a ideia foi atualizar alguns usados trazidos naquela época em seguida em Julho do ano passado de Jesus a Setembro do ano passado foram realizadas do Conhecimento a participativas é e também colocado no ar a participação pelo site do participe mais é na época também eu vim no Castro falei de Almeida e os conselheiros a gente teve uma participação muito grande dos conselheiros dos casos municipais é elas são três objetivos que era levantamento e territorialização das demandas dos potenciais e também uma articulação com a subir deixa eu tirar o mouse aqui é uma articulação com a subprefeitura sendo comentar Engajamento entre as prefeituras e os setores, não é? Elas eram divididas em 2 dinâmicas, onde a gente começava com o reconhecimento do território por meio de mapeamento de locais de interesse e depois a dinâmica 2, que era onde a gente registrava as propostas coletivas no mapa de cada subprefeitura. Tem o material que vou mostrar em seguida também que tem todo esse registro desenhado e territorializado. A gente também trabalhou em dois blocos temáticos que a gente chamou na época, um que falava de meio ambiente, infraestrutura, saneamento e habitação, e outro que falava de desenvolvimento econômico, patrimônio, desenvolvimento social, equipamentos e mobilidade. Só para mostrar que, na verdade, os planos de ação não tratam só do meio ambiente, que é o tema desse conselho, mas tratam de diversos temas, é e sendo o meio ambiente um dos que mais foi comentado, né? A gente tem aqui das 32 subprefeituras. Destaque para algumas como a Sergio Pinheiros no número de pessoas que participaram. É também o número de registro de propostas, ali 95 propostas foram registradas na CE, mas a gente teve uma quantidade grande de participação no geral, de forma presencial. O seu José Ramos também participou que eu lembro, a gente estava lá juntos. No Jessica Mendes. Pela Maria. E aqui são o resultado dessas contribuições, o resultado quantitativo, aqui o destaque para o meio ambiente, com 264 propostas registradas, incluindo as oficinas e o participantes. Aí a gente teve uma primeira etapa, que foi a publicação dos 32 cadernos de base indicadores, que trazia um resumo dos instrumentos, dos indicadores e das ações territoriais do programa de metas. Mas esses produtos, eles foram utilizados para É balizar então a etapa 2, que põe a publicação de Paul dos 32 planos de ação, que são um caderno e 2 anexos, é. Que é o produto de interesse aqui da apresentação. Então os produtos do plano de ação, eles são o objetivo de apoiar a tomada de decisão ao longo do quadriênio e consolidar e a consolidação dos planos de ação. Apresenta 13 produtos que vão fazer essa análise, tanto das diretrizes do Planejamento Urbano, das intervenções territoriais previstas e da

territorialização das demandas da população. Eu vou passar rapidamente, porque depois eu quero abrir um caderno do plano de ação para ir mostrando com mais detalhes, que eu acho que é mais interessante. Então, o caderno apresenta os instrumentos de planejamento, desde as lacroárias, o zoneamento e os perímetros de ação. Ele tem alguns dados indicadores, ele tem as ações territoriais previstas por quadriênio, tanto do programa de metas como a Hid do orçamento cidadão 2026, porque ele é feito anualmente. Então essa parte de territorializar e colocar no mapa todas as ações do orçamento cidadão foi um trabalho desenvolvido internamente. da pela pela Coordenadores de Planejamento urbano. Também a gente tem o que a gente chamou de outras ações setoriais, tudo que consta no plano diretor está territorializado, bem como o que a gente chama de planejamento setorial, que foram ações que a gente enviou um processo para as secretarias, elas responderam. E tudo isso foi também passou por esse processo de territorialização. E o Alexandre vai falar também sobre a participação social. É, a gente tem de. É mais ou menos 8 mapas por subprefeitura, digo mais ou menos 8 porque algumas subprefeituras não tiveram contribuições em algum tema, por exemplo, pode ser que alguma subprefeitura não teve contribuição no patrimônio, então não chega a 8 mapas, mas a ideia é que todo aquilo que foi falado nas oficinas no participe mais e todas as formas que A gente recebeu alguma contribuição tão territorializadas e desenhadas nos normas. E aí o Alexandre 2 vai tratar dos de Barros de Jessica. E agora, o que é mais interessante? Eu vou mostrar aqui no site do Gestão Urbana, que depois eu posso mandar o link, tanto pelo WhatsApp, mas no chat. A gente tem aqui a aba do marco regulatório, plano de ação da Silva Prefeituras. E aqui tem toda a explicação desse produto, como ele foi desenvolvido, o histórico dele, as referências utilizadas. E aí essas 2 aulas são as mais interessantes. Muitos têm os cadernos, os anexos 1 e 2 para cada uma das subprefeituras. A coletânea de indicadores está aqui também e a aba do processo participativo a gente tem não só aqui é todo o registro das oficinas, a gente também tem todo o material aberto que foi produzido, então as tabelas em Excel para quem quiser utilizar isso, para entender o que foi proposto em sua subprefeitura. Ou, por exemplo, para o poder público, se quer realizar alguma ação, conseguir olhar através desse material, o que já passou, o que foi proposto e como as oficinas e também participe mais, discutiam de forma muito abrangente essas subprefeituras, esses territórios. Então, muito do que está sendo executado pela prefeitura nesse território pode ter relação com o que foi falado ali na época. E aqui a gente também tem o relatório de sistematização das oficinas que resume todo esse trabalho. E aí esse aqui, por exemplo, deixa eu baixar aqui. Essa é a tabela das contribuições da oficina. Então a gente tem aqui exatamente o texto da forma que foi escrito no papel da oficina e a gente pode separar por tema. Então eu estou trazendo isso exatamente porque é um dos temas é. Meio ambiente e se a gente separa pelo meio ambiente aqui, a gente consegue encontrar, por exemplo, por subprefeitura, tudo que foi falado no tema de meio ambiente. Voltando aqui para o caderno. Esse aqui é o caderno dos planos de ação, então esse é o principal material. Estou usando como exemplo

a subprefeitura do Butantan, mas os 32 cadernos estão disponíveis. Esse aqui é só um exemplo mostrando como um funciona. Dá para entender como os 32 também podem ser aplicados. Os outros 31, né? Então, aquilo que eu falei na apresentação, também introdução, que explica mais ou menos o que é esse material. E aí explica a classificação do eixo temático, o que está dentro de cada tema, os instrumentos de planejamento, explicar o que dá o contexto, o plano diretor, o que são macro zonas, o que tem macro área, a gente tentou saber didático. para explicar como isso tá colocado no território então o material bem bem mas que lendo ele ele é mais é palpável aqui né na apresentação não não vou conseguir apresentar exatamente todas as marcolacava né É aqui fala do zoneamento então também explica um pouco o que que são as áreas que são onde onde a preguiça A qualificação ou a preservação do território, a mentória de transformação. De qualificação. E de preservação vai explicando como se funciona também na prática. Os planos regionais que foram elaborados em 2016 falam um pouco sobre os perímetros que foram desenhados naquela época. E aqui, uma classificação dos principais temas de cada perímetro. A gente vê que também o trabalho de 2016, ele é bem genérico. Então, por exemplo, o meio ambiente é um tema que está em todos os perímetros, até porque é um tema que ele é muito transversal. Os dados indicadores atualizados para cabo subprefeitura, utilizando dados do centro de 2022. Alguns dos indicadores aqui que o outro eixo. E aí a gente chega nas partes mais legais aqui. Deixa eu ver se eu consigo dar um zoom que aí dá para ver as outras. Então aqui são as ações do programa de metas. Para todo o território centro-oeste, que também a gente acabou não fazendo por subprefeitura para conseguir ter esse contexto lá no regional. Então todas as ações previstas no programa de metas aqui para a prefeitura do Rutantã, por exemplo, então numeradas e aqui. É o número corresponde à tabela que está logo em seguida. Além disso, a gente tem. O orçamento cidadão seguida, o orçamento cidadão de 2026. As ações que foram votadas, algumas das ações do orçamento cidadão não eram territorializáveis, por exemplo, compra de alguma coisa. Então essas são as que a gente conseguiu territorializar e desenhar no mapa. Aqui também colocando o que é cada uma das situações. As outras ações previstas aqui são todo o desenho de tudo que está previsto no plano diretor, então corredores de ônibus, metrô, estações de metrô, parques municipais, tudo isso estão nos anexos do plano diretor. O Planejamento setorial que vem daquele processo que foi enviado para as secretarias, então aqui mostra algumas das ações previstas para o quadriênio colocadas no território, mesmo que não no programa de metas. E aqui é um resumo da participação social, mas a participação social de fato tá ali na no anexo 1, que é o que eu vou mostrar agora. Então vem aqui, o anexo 1, então vai ter os 30 e 18 mapas para as 32 subprefeituras, dependendo dos temas, né? 8 dependendo dos temas que foram abordados. E ele é um produto muito legal, porque como ele está desenhado, a gente consegue ver, por exemplo, a ação assim. A gente consegue vir aqui no ID dela, ver a 5 e ler o que foi proposto ali. Para esse território é em especial aqui a quantidade quer dizer que ela parece só uma vez no mapa, né? Porque às vezes na oficina a pessoa desenhava 2 ou

3 bolinhas e a gente contabilizou todas elas. Então aqui quando ela aparece 5, ela aparece 5 vezes no mapa, né? Ação. a 3 a 3 aparece 5 vezes no mapa então foi o jeito que a gente achou também para não perder nada do que foi proposto nesses eventos da das oficinas That I should listen to. O anexo 2, que retoma então a ideia dos. Perímetro de ação de 2016. E aí, para cada perímetro de ação de 2016, foi feito um mapa explicando e elencados se ocorre no perímetro ou se ocorre nesse perímetro expandido. De 300 m do entorno dele, todas as ações que estão previstas. Então, por exemplo, é se eu sou municípe e eu quiser entender o que vai correr próximo de um da minha casa, por exemplo, eu consigo olhar nesse material e entender no entorno de do. Desse território aqui, tudo que está previsto para o quadriênio. Assim como sou prefeitura, eu também consigo ter essa noção, né? Então o material ele serve, ele é um instrumento mesmo. A ideia é não é que ele fosse necessariamente um planejamento novo de ações novas, como um plano de ação, mas sim um instrumento que reúne tudo que está planejado pela gestão. Exatamente para conseguir ter uma governança melhor desses territórios e ter essa visão mais macro do que está acontecendo em cada território, facilitando tanto a ação da prefeitura como é o acompanhamento pelos municípios, né? Então era mais ou menos isso material. É todo aqui nessa nessa Alexandre 2 reproduz tanto o programa de metas, orçamento do cidadão, o plano diretor, as ações das secretarias. Então tudo isso é meio repetido aqui nesse material. E é isso, agradeço de novo a oportunidade aqui de apresentar e se tiverem dúvidas. That.

São
Liliane Neiva Arruda Lima - Presidente

Obrigada Guilherme pela apresentação de hoje. Se caso algum conselho presente que esteja aqui presente conosco ou também na parte online que queiram se manifestar ou perguntar, o Guilherme está aqui à disposição para estar auxiliando na pergunta. Tá, eu só peço ao Guilherme então que você coloca no chat, então o link, por favor, e também se você puder deixar essa apresentação já está com a É, aí a gente vai encaminhar hoje para os conselheiros dos CADES municipal. Tá ótimo. E já colocados os 32 CADES, já obteve também a mesma apresentação. A mesma apresentação? Eu só mudei o título O responsável da oficina está lá também. Tá, mas é melhor mandar a apresentação essa aqui, porque o título mandou o título. Tá bom, então aí nós vamos enviar, então, mais novamente, tá bom? Tá aí, encaminha também para todos os conselhos aqui. Obrigada Guilherme pela apresentação de hoje, Guilherme. Isso, passando então agora para o quarto ponto do expediente é referente à votação da permanência da comissão especial de mudanças climáticas. a terceira edição tá então aí eu peço por gentileza todos os conselheiros e conselheiros aqui presente presencialmente e também na parte online tá eu peço que vocês então com a referida votação de hoje Que vamos dar continuidade, sim ou não, à terceira edição das mudanças climáticas aqui da do CADES municipal e já convido os conselheiros e conselheiras que não estão participando dessa comissão e se for votada a favorável. que venham participar conosco também na próxima na terceira edição tá então colocamos



então em votação a terceira edição da comissão especial de mudanças climáticas da do Carlos Municipal

Na parte online, todos favoráveis, ninguém levantou a mão desfavorável. Aqui também na parte presencialmente, também todos favorável. Então, por unanimidade, então está aprovada a terceira edição da Comissão Especial de Mudanças Climáticas.

é eu só peço por gentileza só que nós fizemos então é um estudo com todos os nossos conselheiros do CADES Municipal é abrangendo um tema a ser tratado na terceira Edição então a Neusa vai estar encaminhando o e-mail para vocês tá com a coerência todos com a responsabilidade de todos o aqui os conselheiros que vocês Tragam para gente projetos ou também é ideias de planejamento se para essa então para essa terceira edição mesmo que vocês não fazem parte dessa comissão então É Borges, por favor, Claudia, por favor, Mando, Guilherme, dona Rosélia, é que é o.

O João Megale também está aqui para gente pegar, a Delaine e também na parte online. Professor Lopes também, por favor, a todos aqui em nome do Professor Lopes, quem está aí na parte online, que tragam para a gente essas sugestões e no final a gente vai acatar qual é a melhor sugestão que a gente fez.

Professor Nelson, para ver aqui qual será o terceiro tema. Tá bem, muito obrigada.

Então foi aprovada, quero agradecer. Em nome do nosso secretário Wanderley Júnior, em nome do nosso prefeito Ricardo Nunes, eu quero agradecer a todos os nossos conselheiros aqui presentes, tanto na parte online e tanto na parte presencial.

e do como encerrada a nossa Reunião de hoje que foi belíssima Reunião foi bem estrutura né com apresentação do Guilherme com apresentação do Professor Nelson é Bugalho e é de extrema importância e falei já dizendo para vocês que a a pauta já de desse ano já não temos mais, já está se eu estou encaixando uma com outra e até fevereiro do ano que vem a gente já está com as pautas praticamente estouradas. Então eu peço calma por vocês, nós vamos colocar mais pautas, mas a partir de março de 2027.

Tá, porque é desse ano já não posso mais colocar porque já está todo já um grudado com o outro. Então para a gente remanejar certinho, eu peço a compreensão de todos, tá que as pautas agora é para a partir de março de 2027, tá? Porque as pautas já estão todas completas.

Isso corrente que a nossa, nosso CADES Municipal tá indo muito bem né e muito interativo né Borges e eu quero agradecer imensamente a participação a consciente de todos os conselheiros aqui. No CADES municipal, que serão muito importante para a cidade de São Paulo, vocês aqui conosco.

Obrigada aos online e espero que esse online comece a vir presencialmente, por favor Celina, professor.

São Paulo, 12 de agosto de 2026

Wanderley de Abreu Soares Junior

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável CADES

Resolução | Documento: 162939787

Resolução nº 311/CADES/2026, de 12 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a aprovação da ata da 288ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal do Meio

Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES.

O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, conforme a 289ª Reunião Plenária Ordinária do CADES, a Ata da 288ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselheiros que aprovaram esta Resolução

MÁRIO LUIZ DE CAMARGO FILHO

OLIVER PAES DE BARROS DE LUCCIA

GUILHERME ISERI DE BRITO

NICOLAS XAVIER DE CARVALHO

CLEUBER JOSÉ DE CARVALHO

CLAUDIO DE CAMPOS

LICIA MARA ALVES OLIVEIRA FERREIRA

CAIO TULIO DE SOUZA PRADO GOMES E KUROSAKA

GABRIELA PINHEIRO LIMA CHABBOUH

ROSÉLIA MIKIE IKEDA

ANITA DE SOUZA CORREIA MARTINS

JULIANO RIBEIRO FORMIGONI

JOÃO CESAR MEGALE FILHO

GILSON GONÇALVES GUIMARÃES

MARCO ANTÔNIO LACAVA

EDUARDO STOROPOLI

MARCO ANTONIO DALAMA

CARLOS ALBERTO DE MORAES BORGES

JOSÉ RAMOS DE CARVALHO

ANA MARIA RODRIGUES

DELAINE GUIMARÃES ROMANO

CELINA CABRAIA FERNANDES SARDÃO

FLAVIO LUIS JARDIM VITAL

Coordenadora Geral: Liliane Neiva Arruda Lima

Secretária Executiva: Rute Cremonini de Melo

São Paulo, 12 de agosto de 2026.

Wanderley de Abreu Soares Junior

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Presidente do Conselho Municipal do Meio

Ambiente e Desenvolvimento Sustentável CADES

Resolução | Documento: 162944039

Resolução nº 312/CADES/2026, de 12 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Mudanças Climáticas - 3º Edição

O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, conforme a 289ª Reunião Plenária Ordinária do CADES, a criação da Comissão Especial de Mudanças Climáticas - 3º Edição com a seguinte composição:

I - Membros(as) Conselheiros(as):

PODER PÚBLICO

a) Marcos Antônio Santos Romano - SEHAB

b) Patrício Gomes Moreira - SMS

c) Gabriela Pinheiro Lima Chabbouh - SVMA/UMAPAZ

SOCIEDADE CIVIL

d) Carlos Alberto Maluf Sanseverino - OAB-SP

e) Marco Antônio Lacava - Câmara Municipal de São Paulo - CMSP

f) Carlos Alberto de Moraes Borges - Setor Comercial - SECOVI

g) Celina Cambraia Fernandes Sardão - Centro-Oeste 1 - Instituto Eu Amo Sampa

h) José Ramos de Carvalho - Norte 2 - APGAM

i) Delaine Guimarães Romano - Leste 1 - Fórum para Desenvolvimento da Zona Leste

j) Flavia Cristina de Campos - CREA/SP

k) Flavio Luis Jardim Vital - Centro Oeste 2 - Associação Viva o Centro

l) Luis Villaça Meyer - Setor Industrial - PNBE

m) Estela Macedo Alves - Associações - IAB

II - Técnicos (as) convidados (as):

a) Alessandro Luiz Oliveira Azzoni - Setor Comercial/CMSP

b) Alessandro Bender - SGM/SECLIMA

c) Camila Lima Mansur da Cunha - OAB/SECLIMA

d) Isabela Grilo Pessoni - UMAPAZ

e) José Luiz Fazzio - Centro Oeste 2 - Associação Verditude de São Paulo

f) Magali antonia Batista - SMS

g) José Roberto Ferreira Militão JR - CPA-DEAPT

Art. 2º - Esta Resolução entrá em vigor na data de